



Demonstrações Financeiras **Consolidadas**

30 de setembro de 2024

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

ÍNDICE

1. DESEMPENHO FINANCEIRO	3
1.1 RESULTADOS DO 3º TRIMESTRE DE 2024	3
1.2 RAB MÉDIO E INVESTIMENTO	7
1.3 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O PERÍODO INTERCALAR ENTRE 1 DE JULHO E 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 2023	8
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	10
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024	15
1 INFORMAÇÃO GERAL	15
2 BASES DE APRESENTAÇÃO	18
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	18
4 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	20
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS	23
6 <i>GOODWILL</i>	26
7 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS	27
8 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	28
9 CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	32
10 INVESTIMENTOS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO A JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	35
11 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	37
12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	38
13 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	43
14 CAPITAL SOCIAL, AÇÕES PRÓPRIAS E PRÉMIO DE EMISSÕES DE AÇÕES	43
15 RESERVAS	44
16 EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	44
17 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS	46
18 PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS	48
19 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	48
20 VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	49
21 RENDIMENTOS E GASTOS DE CONSTRUÇÃO	49
22 OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	50
23 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	50
24 GASTOS COM O PESSOAL	50
25 OUTROS GASTOS OPERACIONAIS	51
26 GASTOS DE FINANCIAMENTO E RENDIMENTOS FINANCEIROS	51
27 CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO	51
28 RESULTADO POR AÇÃO	52
29 DIVIDENDOS POR AÇÃO	52
30 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	52
31 PARTES RELACIONADAS	53
32 DECRETO-LEI N.º 84-D/2022 - REGIME TRANSITÓRIO DE ESTABILIZAÇÃO DE PREÇOS DO GÁS	56
33 EVENTOS SUBSEQUENTES	57

1. DESEMPENHO FINANCEIRO

1.1 RESULTADOS DO 3º TRIMESTRE DE 2024

Nos primeiros 9 meses de 2024, o resultado líquido do Grupo REN alcançou a 84,2 milhões de euros, um decréscimo de 12,0 milhões de euros (-12,5%) face ao período homólogo do ano de 2023. Esta evolução ficou a dever-se à i) redução do 6,9 milhões de euros do EBITDA do Grupo (-8,2 milhões de euros em EBIT) e ii) redução de 10,9 milhões de euros do resultado financeiro (-30,7%), parcialmente compensado com o decréscimo nos impostos em 7,3 milhões de euros.

Importa referir ainda que a Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético continua a refletir-se nos resultados de 2024, à semelhança dos anos anteriores (28,3 milhões de euros em 2024 e 28,1 milhões de euros em 2023¹).

O investimento do Grupo alcançou os 212,9 milhões de euros, um crescimento de 20,2% face ao mesmo período do ano anterior (+35,8 milhões de euros), enquanto que as transferências para RAB situaram-se em 64,7 milhões de euros, aumentando 15,6 milhões de euros (+31,8%). O RAB médio decresceu 57,9 milhões de euros (-1,6%), situando-se nos 3.452,9 milhões de euros..

O custo médio da dívida ascendeu a 2,8%, um aumento de 0,3 p.p. face ao período homólogo do ano anterior, e a dívida líquida situou-se nos 2.568,0 milhões de euros, um crescimento de 4,2% (+104,1 milhões de euros) face ao mesmo período de 2023, motivado pela evolução dos desvios tarifários da REN Trading. Excluindo o efeito dos desvios tarifários a dívida líquida aumentou 3,0%.

PRINCIPAIS INDICADORES (MILHÕES DE EUROS)	Setembro 2024	Setembro 2023	Var. %
EBITDA	388,5	395,5	-1,8%
Resultado financeiro ²	-46,4	-35,5	-30,7%
Resultado líquido ¹	84,2	96,2	-12,5%
Resultado líquido recorrente	82,9	94,5	-12,2%
Capex total	212,9	177,1	20,2%
Transferências para RAB ³ (a custos históricos)	64,7	49,1	31,8%
RAB médio (a custos de referência)	3.452,9	3.510,9	-1,6%
Dívida líquida	2.568,0	2.464,0	4,2%
Dívida líquida (sem desvios tarifários)	2.358,4	2.290,4	3,0%
Custo médio da dívida	2,8%	2,4%	0,3p.p.

¹ A Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético foi reconhecida integralmente no primeiro trimestre de 2024 e 2023, de acordo com as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

² O custo líquido de 3,8 milhões de euros em setembro de 2024 e proveito líquido de 4,4 milhões de euros em setembro de 2023 decorrente dos Leilões de capacidade na interligação elétrica entre Espanha e Portugal – denominado FTR (*Financial Transaction Rights*) foi reclassificado de Resultados Financeiros para Proveitos Operacionais.

³ Inclui aquisições diretas (RAB *related*).

Resultado operacional – EBITDA**Negócio de Doméstico de Transporte e Distribuição de Energia**

O EBITDA dos primeiros 9 meses de 2024, situou-se nos 371,1 milhões de euros, um decréscimo de 0,7% (-2,5 milhões de euros) em relação ao mesmo período do ano anterior.

EBITDA - DOMÉSTICO (MILHÕES DE EUROS)	Setembro 2024	Setembro 2023	VAR.%
1) Proveitos de Ativos	156,6	153,8	1,8%
Remuneração do RAB	55,6	60,4	-8,0%
Renda dos terrenos da zona de proteção	0,5	0,5	-1,3%
Incentivo à melhoria do desempenho técnico do ORT	11,3	7,5	50,0%
Receitas Acordos Solar	4,9	0,0	n.m.
Recuperação de amortizações (líquidas de subsídios ao investimento)	70,6	71,9	-1,8%
Amortização dos subsídios ao Investimento	13,8	13,6	1,6%
2) Proveitos Totex	213,8	212,1	0,8%
3) Proveitos de Opex	107,0	114,2	-6,3%
4) Outros Proveitos	14,9	10,7	39,8%
5) TPE's (capitalizados no Investimento)	22,6	18,7	21,0%
6) Rendimentos de construção (excl. TPE's capitalizados no investimento) - Ativos Concessionados	181,2	154,9	17,0%
7) OPEX	144,7	135,6	6,7%
Custos com Pessoal ⁴	49,2	45,6	7,8%
Custos Externos	95,5	90,0	6,2%
8) Gastos de Construção - Ativos Concessionados	181,2	154,9	17,0%
9) Provisões / (reversão)	0,1	0,2	n.m.
10) Imparidades / (reversão)	-0,8	0,2	n.m.
11) EBITDA (1+2+3+4+5+6-7-8-9-10)	371,1	373,6	-0,7%

A contribuir para a evolução desfavorável do EBITDA esteve:

- O redução da remuneração da base de ativos regulada⁵ em 4,8 milhões de euros (-8,0%), explicada essencialmente por:
 - Redução de 4,2 milhões de euros na remuneração dos ativos regulados do setor de transporte de Gás Natural, refletindo a diminuição da taxa de remuneração (RoR) base de 5,7% em setembro de 2023 para 5,3% em setembro de 2024, em resultado da diminuição verificada nas taxas de juro das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos, assim como a redução de 37,7 milhões de euros (-4,5%) no RAB médio;
 - Redução de 0,7 milhões de euros na remuneração dos ativos regulados do setor de distribuição de Gás Natural, refletindo a redução na taxa de remuneração (RoR) base de 5,9% em setembro de 2023 para 5,7% em setembro de 2024, em virtude da diminuição registada nas taxas de juro das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos, parcialmente compensada pelo aumento de 5,3 milhões de euros no RAB médio (+1,1%).
- A redução dos Proveitos de Opex em 7,2 milhões de euros (-6,3%), refletindo o novo período regulatório do gás.

⁴ Inclui custos com formação e seminários

⁵ Exclui atividade de Transporte de Energia Elétrica (TEE). Inclui ativos da TEE, aceites como extra Totex

- O aumento de 9,1 milhões de euros no Opex, dos quais +6,9 milhões de euros em custos pass-through (custos não controláveis pela REN e totalmente aceites pela tarifa), dos quais +11 em custos com a Turbogás decorrentes do término do contrato do CAE no final de março de 2024. Excluindo custos pass-through, o Opex core do negócio doméstico aumentou 2,2 milhões de euros.

Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo:

- Reconhecimento de receitas de 4,9 milhões de euros decorrentes dos acordos bilaterais com promotores para ligação à rede de centrais solares. Em 2024, a REN passou a reconhecer no EBITDA as receitas relacionadas com Contratos Solares. A REN tem atualmente dois pacotes de acordos solares em curso. As receitas destes contratos serão refletidas em duas rubricas distintas: (i) Receitas com “Amortizações de subsídios” (impacto neutro pois são totalmente compensadas pela depreciação de ativos), e ii) “Receitas de contratos solares” com impacto positivo no resultado líquido;
- Aumento da receita regulada da atividade de Transporte de Energia Elétrica no setor da Eletricidade (+1,7 milhões de euros), atividade que desde 2022 segue um modelo de remuneração baseado no Totex, refletindo o aumento dos indutores operacionais, preços unitários e inflação, apesar da descida da taxa de remuneração (RoR) base de 5,3% em setembro de 2023 para 5,2% em setembro de 2024;

Dentro do negócio doméstico, importa ainda salientar que o negócio de Distribuição de Gás Natural contribuiu com um EBITDA de 37,3 milhões de euros.

Negócios Internacionais

O EBITDA dos primeiros 9 meses de 2024 dos negócios internacionais, ascendeu a 17,5 milhões de euros, uma redução de 4,4 milhões de euros (-20,2%) quando comparado com o primeiros 9 meses do ano anterior, refletindo:

- A redução de 0,7 milhões de euros (-7,1%) nos proveitos reconhecidos com a participação de 42,5% detida pela REN na empresa chilena Electrogas;
- A redução de 3,8 milhões de euros (-30,2%) no EBITDA da Transemel – empresa de Transporte de Energia Elétrica no Chile. Importa referir que, em 2023, o regulador Chileno publicou o decreto com a Valorização dos Sistemas de Transmissão para o período de 2020 a 2023, tendo a Transemel registado nesse mesmo ano um proveito de 3,9 milhões de Euros referente ao ajuste de proveitos de 2020 a 2022.

EBITDA - INTERNACIONAL (MILHÕES DE EUROS)	Setembro 2024	Setembro 2023	VAR. %
1) Proveitos de Transporte de Energia Elétrica	11,6	15,6	-26,0%
2) Outros Proveitos	8,8	9,4	-7,1%
3) TPE's (capitalizados no Investimento)	0,9	0,8	7,9%
4) OPEX	3,7	3,9	-6,5%
Custos com Pessoal ⁶	0,9	0,8	8,9%
Custos Externos	2,8	3,1	-10,5%
5) Provisões / (reversão)	0,1	0,1	n.m.
6) EBITDA (1+2+3-4-5)	17,5	21,9	-20,2%

⁶ Inclui custos com formação e seminários

Resultado líquido

Nos primeiros 9 meses de 2024, o resultado líquido situou-se nos 84,2 milhões de euros, um decréscimo de 12,0 milhões de euros (-12,5%) face ao homólogo do ano anterior.

Esta evolução refletiu essencialmente os seguintes efeitos:

- redução de 6,9 milhões de euros no EBITDA do Grupo (-8,2 milhões de euros em EBIT), dos quais -2,5 milhões de euros no negócio doméstico (-4,2 milhões de euros em EBIT) e -4,4 milhões de euros nos negócios internacionais (-4,0 milhões de euros em EBIT);
- redução do resultado financeiro em 10,9 milhões de euros (-30,7%) refletindo o aumento do custo médio da dívida que passou de 2,4% para 2,8% e o aumento da dívida líquida. A dívida líquida situou-se em 2.568,0 milhões de euros, um crescimento de 104,1 milhões de euros (+4,2%) face ao período homólogo, motivada pela evolução dos desvios tarifários da empresa REN Trading. Excluindo o efeito dos desvios tarifários a dívida líquida aumentou 3,0%.

RESULTADO LÍQUIDO (MILHÕES DE EUROS)	Setembro 2024	Setembro 2023	VAR. %
EBITDA	388,5	395,5	-1,8%
Depreciações e amortizações	190,0	188,7	0,7%
Resultado financeiro	-46,4	-35,5	-30,7%
Imposto do Exercício	39,5	46,8	-15,6%
Contribuição Extraordinária s/ Setor Energético ⁷	28,3	28,1	0,6%
Resultado Líquido	84,2	96,2	-12,5%
Itens não recorrentes	-1,3	-1,8	-27,6%
Resultado Líquido Recorrente	82,9	94,5	-12,2%

⁷ A Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético foi reconhecida integralmente no primeiro trimestre de 2024 e 2023, de acordo com as recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

1.2 RAB MÉDIO E INVESTIMENTO

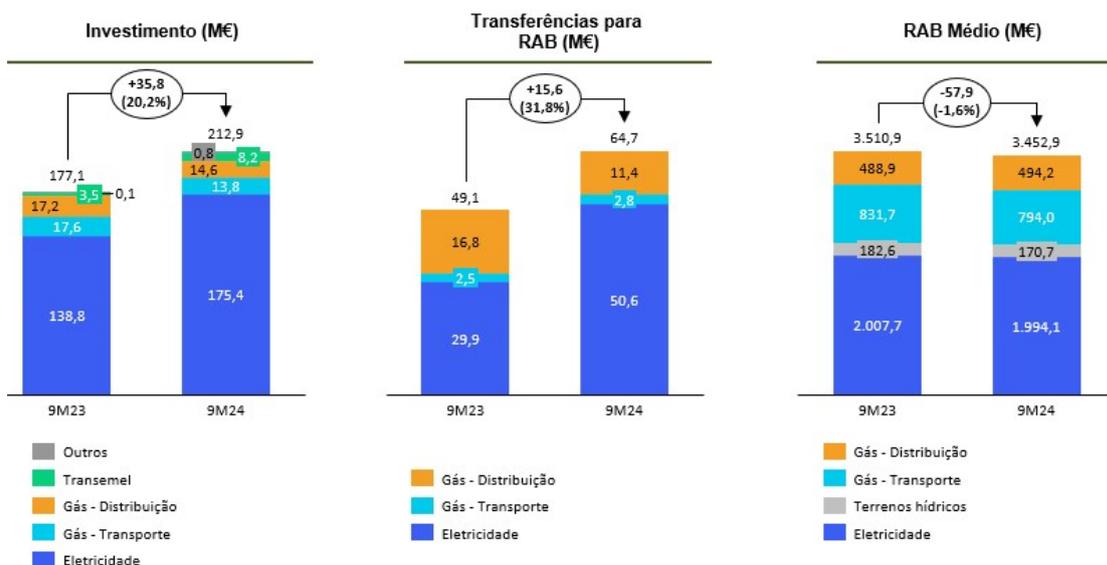
Nos primeiros 9 meses de 2024, o investimento ascendeu a 212,9 milhões de euros, um aumento de 20,2% (+35,8 milhões de euros) face ao mesmo período do ano anterior, enquanto que as transferências para RAB cresceram 15,6 milhões de euros (+31,8%), para os 64,7 milhões de euros.

No sector eletricidade, o investimento ascendeu a 175,4 milhões de euros, um crescimento de 26,4% (+36,6 milhões de euros) face aos primeiros 9 meses de 2023, e as transferências para RAB atingiram 50,6 milhões de euros, aumentando 20,7 milhões de euros face ao período homólogo de ano anterior. Destaca-se o investimento realizado no eixo de 400kV de Ferreira do Alentejo-Ourique-Tavira (25,6 milhões de euros), na nova interligação Minho-Galiza (20,3 milhões de euros), no eixo Lisboa-Divor-Elvas (10,1 milhões de euros), na linha 400kV Batalha-Ribatejo (10,1 milhões de euros) e nas linhas 220kV Pocinho-Chafariz 1 e 2 (7,6 milhões de euros).

No setor do Transporte de Gás Natural o investimento ascendeu a 13,8 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 3,8 milhões de euros quando comparado com o mesmo período do ano anterior, enquanto que as transferências para RAB situaram-se nos 2,8 milhões de euros, um crescimento de 13,3% (+0,3 milhões de euros) face aos primeiros nove meses de 2023.

No setor da Distribuição de Gás Natural, o investimento ascendeu a 14,6 milhões de euros, com cerca de 28% aplicados na captação de novos pontos de abastecimento e cerca de 56% na expansão das redes de distribuição, decrescendo 2,5 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior, e as transferências para RAB decresceram 5,4 milhões de euros (-32,2%) alcançando os 11,4 milhões de euros.

O RAB médio situou-se nos 3.452,9 milhões de euros, um decréscimo de 57,9 milhões de euros (-1,6%) face ao período homólogo do ano anterior. No setor da eletricidade, o RAB médio (excl. terrenos) ascendeu a 1.994,1 milhões de euros (-13,7 milhões de euros, -0,7%), dos quais 911,2 milhões de euros em ativos com prémio, enquanto os terrenos situaram-se nos 170,7 milhões de euros (-11,9 milhões de euros, -6,5%). No setor do Transporte de Gás Natural, o RAB médio situou-se nos 794,0 milhões de euros (-37,7 milhões de euros, -4,5%), e no setor de Distribuição de Gás Natural o RAB médio situou-se nos 494,2 milhões de euros (+5,3 milhões de euros, +1,1%).



1.3 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O PERÍODO INTERCALAR ENTRE 1 DE JULHO E 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 2023

Demonstração consolidada dos Resultados

(Montantes expressos em milhares de euros – meuros)

	01.07.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023
Vendas	68	105
Prestações de serviços	165.526	161.293
Rendimentos de construção em ativos concessionados	74.195	64.887
Ganhos e perdas imputados de associadas e empreendimentos conjuntos	3.237	2.959
Outros rendimentos operacionais	7.884	6.442
Total dos rendimentos operacionais	250.910	235.685
Custo das vendas	(168)	(188)
Gastos de construção em ativos concessionados	(66.430)	(58.497)
Fornecimentos e serviços externos	(33.488)	(24.681)
Gastos com pessoal	(15.931)	(14.890)
Depreciações e amortizações do exercício	(63.563)	(62.957)
Reversões / (reforços) de provisões	(100)	(7)
Reversões / (reforços) de imparidades	(94)	(94)
Outros gastos operacionais	(4.995)	(4.663)
Total dos gastos operacionais	(184.769)	(165.978)
Resultado operacional	66.141	69.707
Gastos de financiamento	(23.646)	(23.137)
Rendimentos financeiros	6.303	2.218
Dividendos de empresas participadas	(344)	17
Resultado financeiro	(17.686)	(20.902)
Resultado consolidado antes de impostos e CESE	48.455	48.806
Imposto sobre o rendimento	(12.839)	(15.562)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	8	(33)
Resultado líquido consolidado do período	35.624	33.212
Atribuível a:		
Detentores de capital da empresa-mãe	35.624	33.212
Interesses não controlados	-	-
Resultado líquido consolidado do período	35.624	33.212
Resultado por ação (Básico e Diluído) - euros	0,05	0,05

Demonstração consolidada do Rendimento Integral

(Montantes expressos em milhares de euros – meuros)

	01.07.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023
Resultado líquido consolidado do período	35.624	33.212
Itens que não serão reclassificados para resultados:		
Ganhos / (perdas) atuariais	790	(593)
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) atuariais	(237)	178
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:		
Diferenças de conversão cambial	(5.566)	(8.779)
Reserva de cobertura (cobertura de fluxos de caixa)	(13.724)	(2.773)
Efeito fiscal da reserva de cobertura	3.088	648
Reserva de justo valor (Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral)	6.227	(2.214)
Efeito fiscal da reserva de justo valor	(1.526)	551
Outras variações de capital próprio	(8)	-
Total do rendimento consolidado integral do período	24.668	20.229
Atribuível a:		
Detentores de capital da empresa-mãe	24.668	20.229
Interesses não controlados	-	-
	24.668	20.229

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E EM 31 DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

Ativo	Notas	Set 2024	Dez 2023
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	123.141	121.110
Ativos intangíveis	5	4.135.568	4.120.617
Goodwill	6	2.422	2.770
Participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	7	170.819	171.879
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	9 e 10	142.460	135.741
Instrumentos financeiros derivados	9 e 12	33.245	45.745
Outros ativos financeiros	9	6.164	6.164
Clientes e outras contas a receber	9 e 11	152.750	93.211
Ativos por impostos diferidos	8	51.405	53.437
		4.817.974	4.750.674
Corrente			
Inventários		2.553	7.193
Clientes e outras contas a receber	9 e 11	405.699	721.129
Imposto sobre o rendimento a receber	8 e 9	-	25.419
Instrumentos financeiros derivados	9 e 12	3.598	8.619
Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	3.495	228.789
Caixa e equivalentes de caixa	9 e 13	29.381	40.145
		444.726	1.031.294
Total do ativo	4	5.262.700	5.781.968
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital social	14	667.191	667.191
Ações próprias	14	(10.728)	(10.728)
Prémios de emissões de ações	14	116.809	116.809
Reservas	15	342.324	356.691
Resultados acumulados		285.901	238.478
Outras variações no capital próprio	14	(5.561)	(5.561)
Resultado líquido consolidado do período atribuível a detentores de capital		84.221	149.236
Total capital próprio		1.480.157	1.512.116
Passivo			
Não corrente			
Empréstimos obtidos	9 e 16	1.531.656	2.022.701
Obrigações de benefícios de reforma e outros	17	76.601	75.855
Instrumentos financeiros derivados	9 e 12	35.331	52.006
Provisões para outros riscos e encargos	18	9.909	10.016
Fornecedores e outras contas a pagar	9 e 19	487.835	480.077
Passivos por impostos diferidos	8	112.951	107.905
		2.254.284	2.748.560
Corrente			
Empréstimos obtidos	9 e 16	1.033.246	710.941
Fornecedores e outras contas a pagar	9 e 19	464.532	572.961
Imposto sobre o rendimento a pagar	8 e 9	23.537	-
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	3.495	228.789
Instrumentos financeiros derivados	9 e 12	3.449	8.601
		1.528.259	1.521.292
Total do passivo	4	3.782.543	4.269.852
Total do capital próprio e passivo		5.262.700	5.781.968

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 30 de setembro de 2024.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

	Notas	Período findo em	
		Set 2024	Set 2023
Vendas	20	432	179
Prestações de serviços	20	473.218	488.303
Rendimentos de construção em ativos concessionados	21	203.829	173.561
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	7	9.093	9.984
Outros rendimentos operacionais	22	27.124	22.679
Total dos rendimentos operacionais		713.695	694.706
Custo das vendas		(613)	(653)
Gastos de construção em ativos concessionados	21	(181.203)	(154.867)
Fornecimentos e serviços externos	23	(79.968)	(75.140)
Gastos com o pessoal	24	(49.600)	(46.117)
Depreciações e amortizações do período	5	(190.026)	(188.721)
Reversões/(reforços) de provisões	18	(102)	(239)
Reversões/(perdas) por imparidade	6 e 11	699	(283)
Outros gastos operacionais	25	(18.154)	(17.573)
Total dos gastos operacionais		(518.968)	(483.593)
Resultado operacional		194.727	211.113
Gastos de financiamento	26	(71.548)	(59.570)
Rendimentos financeiros	26	17.227	11.133
Dividendos de empresas participadas	10	11.655	8.542
Resultado financeiro		(42.666)	(39.895)
Resultado consolidado antes de impostos e CESE		152.060	171.218
Imposto sobre o rendimento	8	(39.537)	(46.842)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	27	(28.302)	(28.134)
Resultado líquido consolidado do período		84.221	96.242
Atribuível a:			
Detentores de capital da empresa-mãe		84.221	96.242
Interesses que não controlam		-	-
Resultado líquido consolidado do período		84.221	96.242
Resultado por ação (Básico e Diluído) Euros	28	0,13	0,14

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

	Notas	Set 2024	Set 2023
Resultado líquido consolidado do período		84.221	96.242
Itens que não serão reclassificados para resultados:			
Ganhos/(perdas) atuariais	17	426	1.454
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	8	(128)	(436)
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
Diferenças de conversão cambial		(7.371)	(5.429)
Reserva de cobertura (cobertura de fluxos de caixa)	12	(15.388)	(8.940)
Efeito fiscal da reserva de cobertura	8 e 12	3.462	1.996
Reserva de justo valor (investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral)	10	6.718	(10.452)
Efeito fiscal da reserva de justo valor	8 e 10	(1.789)	2.500
Outras variações de capital próprio		36	139
Total do rendimento consolidado integral do período		70.189	77.072
Atribuível a:			
Detentores de capital da empresa-mãe		70.189	77.072
Interesses que não controlam		-	-
		70.189	77.072

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada de rendimento integral para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

Movimentos do exercício	Notas	Atribuível a detentores de capital da empresa-mãe								Resultados acumulados	Resultado período	Total
		Capital social (Nota 14)	Ações próprias (Nota 14)	Prémios de emissão de ações (Nota 14)	Reserva legal (Nota 15)	Reserva justo valor (Nota 15)	Reserva cobertura (Nota 15)	Outras reservas (Nota 15)	Outras variações (Nota 14)			
A 1 de janeiro de 2023		667.191	(10.728)	116.809	135.702	45.117	59.518	155.729	(5.561)	241.987	111.771	1.517.534
Total do rendimento integral do período		-	-	-	-	(7.952)	(6.944)	(5.476)	-	1.203	96.242	77.072
Aplicação de resultados		-	-	-	5.676	-	-	-	-	106.095	(111.771)	-
Distribuição de dividendos	29	-	-	-	-	-	-	-	-	(102.150)	-	(102.150)
A 30 de setembro de 2023		667.191	(10.728)	116.809	141.378	37.164	52.574	150.252	(5.561)	247.133	96.242	1.492.454
A 1 de janeiro de 2024		667.191	(10.728)	116.809	141.378	39.461	37.071	138.781	(5.561)	238.478	149.236	1.512.116
Total do rendimento integral do período		-	-	-	-	4.930	(11.927)	(7.371)	-	336	84.221	70.189
Aplicação de resultados		-	-	-	-	-	-	-	-	149.236	(149.236)	-
Distribuição de dividendos	29	-	-	-	-	-	-	-	-	(102.150)	-	(102.150)
A 30 de setembro de 2024		667.191	(10.728)	116.809	141.378	44.391	25.145	131.411	(5.561)	285.901	84.221	1.480.157

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 2023

(Montantes expressos em milhares de euros - meuros)

	Notes	Sep 2024	Sep 2023
Cash flow from operating activities:			
Cash receipts from customers		1.777.173 a)	1.455.729 a)
Cash paid to suppliers		(1.225.956) a)	(1.727.762) a)
Cash paid to employees		(62.599)	(59.016)
Income tax received/paid		20.205	(17.382)
Other receipts / (payments) relating to operating activities		(46.615)	121.421
Net cash flows from operating activities (1)		462.207	(227.010)
Cash flow from investing activities:			
Receipts related to:			
Investments in associates	7	400	231
Investment grants		30.832	50.705
Dividends		13.253	21.006
Payments related to:			
Property, plant and equipment		(8.748)	(3.512)
Intangible assets		(202.591)	(161.688)
Net cash flow used in investing activities (2)		(166.854)	(93.257)
Cash flow from financing activities:			
Receipts related to:			
Borrowings		4.812.000	2.040.500
Interests and other similar income		907	3.014
Payments related to:			
Borrowings		(4.994.849)	(1.935.154)
Interests and other similar expense		(60.573)	(50.905)
Leasings		(2.070)	(1.841)
Interests of leasings		(171)	(78)
Dividends	29	(59.698)	(59.698)
Net cash from / (used in) financing activities (3)		(304.454)	(4.162)
Net (decrease) / increase in cash and cash equivalents (1)+(2)+(3)		(9.100)	(324.429)
Effect of exchange rates		(1.665)	(1.437)
Cash and cash equivalents at the beginning of the year	13	40.145	365.292
Cash and cash equivalents at the end of the period	13	29.381	39.426
Detail of cash and cash equivalents			
Cash	13	22	21
Bank deposits	13	29.359	39.405
The transitional gas price stabilization regime - Decree-Law 84-D/2022	13	-	-
		29.381	39.426

a) Estes montantes incluem os pagamentos e recebimentos relativos a atividades na qual a Empresa atua como agente e cujos rendimentos e gastos são compensados na demonstração consolidada dos resultados.

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024

1 INFORMAÇÃO GERAL

A REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referida neste documento como “REN”, “REN SGPS” ou “Empresa” e, conjuntamente com as suas subsidiárias, designada por “Grupo” ou “Grupo REN”), com sede na Avenida Estados Unidos da América, 55 - Lisboa, Portugal, resultou da cisão do grupo EDP, de acordo com os Decretos-Lei n.º 7/91, de 8 de janeiro e n.º 131/94, de 19 de maio, aprovados em Assembleia Geral em 18 de agosto de 1994, com o objeto de assegurar a gestão global do Sistema Elétrico de Abastecimento Público (“SEP”).

Até 26 de setembro de 2006, o Grupo REN tinha a sua atividade centrada no negócio da eletricidade, através da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.. Em 26 de setembro de 2006, decorrente da transação de “*unbundling*” do negócio do gás natural, o Grupo sofreu uma alteração significativa com a compra dos ativos e participações financeiras associados às atividades de transporte, armazenamento e regaseificação de gás natural, constituindo um novo negócio.

No início de 2007, a Empresa foi transformada na “*holding*” do Grupo e redenominada, após a transferência do negócio da eletricidade para uma nova empresa constituída em 26 de setembro de 2006, a REN – Serviços de Rede, S.A., que foi em simultâneo redenominada para REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A..

O Grupo detém, presentemente, duas áreas de negócio principais, a Eletricidade e o Gás, e uma área de negócio secundária, na área de Telecomunicações.

O negócio da Eletricidade compreende as seguintes empresas:

a) REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujas atividades são desenvolvidas no âmbito de um contrato de concessão atribuído por um período de 50 anos, que se iniciou em 2007 e que estabelece a gestão global do SEP;

b) REN Trading, S.A., constituída em 13 de junho de 2007, cuja função principal é a gestão dos Contratos de Aquisição de Energia (“CAE”) da Turbogás e da Tejo Energia que não cessaram em 30 de junho de 2007, data da entrada em vigor dos novos Contratos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual (“CMEC”). A atividade desta empresa compreende o comércio da eletricidade produzida e da capacidade de produção instalada junto dos distribuidores nacionais e internacionais. O CAE de Tejo Energia cessou em 30 de novembro de 2021, sendo que no final do primeiro trimestre do ano de 2024 terminou a vigência do CAE com a Turbogás, com a consequente cessação de atividade operacional que lhe está associada. Não obstante o termo do referido CAE, a REN Trading irá continuar a operar e desta forma garantir o acompanhamento dos desenvolvimentos dos litígios emergentes dos CAE’s celebrados com a Tejo Energia e com a Turbogás, a liquidar as obrigações administrativas relativas ao mercado de direitos de emissão de gases com efeito de estufa, bem como às garantias financeiras relativas no MIBEL, OMIP e no SEN e a operacionalizar junto dos reguladores técnico e sectorial as obrigações de reporte resultantes dos últimos anos de atividade;

c) Enondas, Energia das Ondas, S.A., constituída em 14 de outubro de 2010, cujo capital social é integralmente detido pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., e tem como atividade a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar; e

d) Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. (“Transemel”), adquirida em 1 de outubro de 2019, no âmbito da expansão do negócio de eletricidade no Chile. A atividade da empresa consiste na prestação de serviços de transmissão e transformação de eletricidade e no desenvolvimento, exploração e comercialização de sistemas de transmissão, permitindo o livre acesso aos diferentes mercados elétricos no Chile.

O negócio do Gás engloba as seguintes empresas:

a) REN Gás, S.A. (“REN Gás”), constituída em 29 de março de 2011, com o objeto social de assegurar a promoção, o desenvolvimento e a condução de projetos e empreendimentos no setor do gás natural, bem como proceder à definição da estratégia global e à coordenação das sociedades em que detenha participação;

b) REN Gasodutos, S.A., constituída, em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado através da integração das infraestruturas de transporte de gás (rede, ligações e compressão);

c) REN Armazenagem, S.A., constituída em 26 de setembro de 2006, cujo capital social foi realizado pela integração dos ativos de armazenamento subterrâneo de gás;

d) REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A., adquirida no âmbito da aquisição do negócio do gás, anteriormente designada por "SGNL – Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito". A atividade desta empresa consiste no fornecimento de serviços de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito através do terminal marítimo de GNL, sendo responsável pela construção, utilização e manutenção das infraestruturas necessárias; e

e) REN Portgás Distribuição, S.A. ("REN Portgás"), adquirida a 4 de outubro de 2017, no âmbito de expansão do negócio do gás. A empresa tem por objeto a exploração em regime de serviço público da rede de distribuição regional de gás natural e dos seus gases de substituição em 29 concelhos da zona litoral norte de Portugal, distribuídos pelos distritos de Porto, Braga e Viana do Castelo, assim como a construção e manutenção das respetivas infraestruturas.

As atividades das empresas indicadas nas alíneas b) a d) acima são desenvolvidas no âmbito de três contratos de concessão atribuídos em separado, por um período de 40 anos com início em 2006. Por sua vez, a empresa na alínea e) desenvolve a sua atividade por contrato de concessão atribuída por um período de 40 anos, com início no ano de 2008.

O negócio das telecomunicações é gerido pela RENTELECOM Comunicações, S.A. ("RENTELECOM"), cuja atividade consiste no estabelecimento, gestão e utilização dos sistemas e infraestruturas de telecomunicações, fornecendo serviços de comunicação e tirando proveito da capacidade excedentária de fibras óticas e instalações pertencentes ao Grupo REN.

A REN SGPS detém a 100% a empresa REN Serviços, S.A., cujo objeto social é a prestação de serviços em matéria energética e de serviços genéricos de apoio ao desenvolvimento do negócio, de forma remunerada, quer em empresas que com ela se encontrem em relação de grupo, quer a quaisquer terceiros, bem como a gestão de participações sociais que a sociedade detenha em outras sociedades.

Em 10 de maio de 2013, foi constituída a REN Finance, B.V., empresa totalmente detida pela REN SGPS, com sede nos Países Baixos, cujo objeto social é participar, financiar, colaborar e conduzir a gestão de empresas relacionadas.

Adicionalmente, em 24 de maio de 2013, em conjunto com a China Electric Power Research Institute, sociedade do Grupo State Grid, foi constituído o Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A. ("Centro de Investigação") em regime de *joint venture*, no qual o Grupo detém 1.500.000 ações representativas de 50% do respetivo capital.

O objeto social desta sociedade visa a implementação de um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Portugal, dedicado à pesquisa, desenvolvimento, inovação e demonstração nas áreas de transporte de eletricidade e gestão de sistemas, a prestação de serviços de consultoria e serviços de educação e formação no âmbito destas atividades, bem como a realização de todas as atividades conexas e a prestação de serviços complementares, conexos ou acessórios ao seu objeto social.

Em 14 de dezembro de 2016, foi constituída a Aerio Chile SPA, empresa totalmente detida pela REN Serviços, S.A., com sede em Santiago no Chile, cujo objeto social é a realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações.

Adicionalmente, em 21 de novembro de 2018, foi constituída a REN PRO, S.A., empresa totalmente detida pela REN, com sede em Lisboa, cujo objeto social é a prestação de serviços de apoio, nomeadamente administrativos, logísticos, de comunicação e suporte do desenvolvimento do negócio, bem como consultoria para os negócios, de forma remunerada, quer a empresas que com ela se encontrem em relação de grupo quer a quaisquer terceiros, e a consultoria em informática.

Em 17 de julho de 2019, foi constituída a Apolo Chile SPA, empresa totalmente detida pela REN Serviços, S.A., com sede em Santiago no Chile, cujo objeto social é a realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações de entidades ligadas, essencialmente, ao setor de transmissão elétrica.

Em 30 de setembro de 2024, as principais participações que a REN SGPS detém são:

a) Uma participação de 42,5% do capital da empresa chilena Electrogas, S.A., que tem por objeto social a prestação de serviços de transporte de gás natural e outros combustíveis. Esta participação foi adquirida no dia 7 de fevereiro de 2017;

b) Uma participação de 40% do capital da empresa OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), S.A. ("OMIP S.A.") que tem por objeto social a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas;

c) Uma participação de 10% no capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único;

- d) Uma participação de 1% na Redeia Corporación, S.A., entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha;
- e) Uma participação de 7,9% no capital social da Coreso, S.A. ("Coreso"), entidade que assiste os operadores das redes de transporte ("TSO") Europeus em atividades de coordenação e segurança para permitir o fornecimento de eletricidade em segurança na Europa; e
- f) Participações no capital social das empresas: (i) Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. ("HCB"), participação de 7,5%; (ii) MIBGÁS, S.A., participação de 6,67%; e (iii) MIBGÁS Derivatives, S.A., participação de 9,7%.

1.1. Perímetro de consolidação

As Empresas incluídas no perímetro de consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e principais atividades em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 são as seguintes:

Designação/ sede	País	Principal atividade	Set 2024		Dez 2023	
			Percentagem de capital detido Grupo	Individual	Percentagem de capital detido Grupo	Individual
Empresa-mãe:						
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	Portugal	Sociedade gestora de participações sociais	-	-	-	-
Subsidiárias:						
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Operador da Rede Nacional de Transporte em muito alta tensão	100%	100%	100%	100%
REN Trading, S.A. Praça de Alvalade, n.º 7 - 12º Dto, Lisboa	Portugal	Compra, venda, importação e exportação de eletricidade e de gás natural	100%	100%	100%	100%
Enondas-Energia das Ondas, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço - Pombal	Portugal	Gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar	100%	100%	100%	100%
RENTELECOM - Comunicações S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Operador da rede de telecomunicações	100%	100%	100%	100%
REN - Serviços, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Back-office e gestão de participações sociais	100%	100%	100%	100%
REN Finance, B.V. De Cuserstraat, 93, 1081 CN Amsterdam	Países Baixos	Participar, financiar, colaborar, conduzir a gestão de empresas relacionadas com o Grupo REN	100%	100%	100%	100%
REN PRO, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Comunicação e Sustentabilidade, Marketing, Gestão Comercial, Desenvolvimento de Negócios e Consultoria e Projetos de IT	100%	100%	100%	100%
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A. Terminal de GNL - Sines	Portugal	Responsável pela regaseificação do GNL e pela manutenção e utilização do terminal de gás natural liquefeito	100%	100%	100%	100%
Detidas pela REN Serviços, S.A.:						
REN Gás, S.A. Av. Estados Unidos da América, n.º 55 - Lisboa	Portugal	Gestão de projetos e empreendimentos no setor do gás natural	100%	-	100%	-
Aéreo Chile SPA Santiago do Chile	Chile	Responsável pela realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações	100%	-	100%	-
Apolo Chile SPA Santiago do Chile	Chile	Responsável pela realização de investimentos em bens, ações, direitos de sociedades e associações	100%	-	100%	-
Detidas pela REN Gás, S.A.:						
REN - Armazenagem, S.A. Mata do Urso - Guarda Norte - Carriço - Pombal	Portugal	Desenvolvimento, manutenção e utilização do armazenamento subterrâneo de gás natural	100%	-	100%	-
REN - Gasodutos, S.A. Estrada Nacional 116, km 32,25 - Vila de Rei - Bucelas	Portugal	Operador RNTGN e gere o negócio do gás natural	100%	-	100%	-
REN Portgás Distribuição, S.A. Rua Linhas de Torres, n.º 41 - Porto	Portugal	Distribuição de gás natural	100%	-	100%	-
Detida pela Apolo Chile SPA (99,99%) e Aéreo Chile SPA (<0,001%):						
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A. Santiago do Chile	Chile	Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	100%	-	100%	-

Alterações no perímetro de consolidação

- setembro de 2024

Não existiram alterações ao perímetro de consolidação em 2024 face ao reportado em 31 de dezembro de 2023 e a 30 de setembro de 2023.

- dezembro de 2023

Não existiram alterações ao perímetro de consolidação em 2023 face ao reportado em 31 de dezembro de 2022.

1.2. Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas trimestrais

Estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 14 de novembro de 2024. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados, em conformidade com as Normas de Relato Financeiro intercalar (IAS 34).

2 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 foram preparadas em conformidade com a IAS 34 - Relato financeiro intercalar. As demonstrações financeiras apresentadas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras anuais emitidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro.

Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Estas demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em milhares de euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

Na presente data, e tendo em conta o exposto acima e a Nota 5 - Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados, divulgada no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de 2023, o Grupo não prevê que haja alterações nas estimativas mais relevantes, no caso de Provisões, Pressupostos Atuariais, Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Imparidade, Justo Valor dos Instrumentos Financeiros, Imparidade do *Goodwill* e Desvios tarifários.

Não existiram alterações significativas na expectativa de longo prazo de recuperação dos investimentos e participações financeiras do Grupo.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas para efeitos de relato financeiro intercalar (IAS 34) no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com as normas contabilísticas em vigor em Portugal, ajustados no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas de Relato Financeiro intercalar, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2024.

Devem entender-se como fazendo parte das Normas de Relato Financeiro, quer as Normas Internacionais de Relato financeiro ("IFRS" – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), quer as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* ("IASC") e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standard Interpretation Committee* ("SIC"), respetivamente, que tenham sido adotadas na União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por IFRS.

As políticas contabilísticas adotadas nestas demonstrações financeiras consolidadas intercalares são consistentes, em todos os aspetos materialmente relevantes, com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme descrito no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de 2023, excepto quanto à adoção de novas normas efetivas para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024.

O Grupo não adotou antecipadamente nenhuma norma, interpretação ou alteração que não esteja ainda em vigor.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da REN são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. Não existiram alterações das principais estimativas e julgamentos apresentados face ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 e face ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia e são de aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024:

- **Alterações à IFRS 16 - Locações: Responsabilidade de locações numa venda e recompra**

As alterações propostas adicionam requisitos de mensuração subsequentes para as transações de venda e recompra de locações. Estas alterações exigem que o vendedor-locatário mensure subsequentemente os passivos decorrentes de uma transação de "venda-recompra" de locações, de forma a que não reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. Da adoção desta norma e das respectivas alterações não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **Alterações à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: Classificação do Passivo como Corrente ou Não Corrente**

Estas alterações visam promover a consistência na aplicação de requisitos, ajudando as empresas a determinar se, na demonstração da posição financeira, dívidas e outros passivos com uma data de liquidação incerta devem ser classificados como correntes (vencidos ou potencialmente vencidos num ano) ou não correntes e, ainda, visa esclarecer os requisitos de classificação de dívida, em que uma empresa pode liquidar a mesma convertendo-a em capital. Estas alterações esclarecem, não alteram, os requisitos existentes e, portanto, não devem afetar significativamente as demonstrações financeiras das empresas, no entanto, podem resultar numa reclassificação de alguns passivos de corrente para não corrente e vice-versa. Da adoção desta norma e das respectivas alterações não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

- **Alterações à IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores**

Estas alterações exigem que as empresas façam divulgações adicionais sobre os seus acordos de financiamento de fornecedores. Da adoção desta norma e das respectivas alterações não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas da REN.

Normas e interpretações, emendadas ou revistas, não aprovadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma	Aplicável nos exercícios iniciados	Resumo
Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	01-jan-26	As alterações efetuadas à IFRS 9 resultam do processo de revisão pós-implementação ao capítulo de “Classificação e mensuração”, no âmbito do qual o IASB identificou alguns aspetos a clarificar para melhorar a sua compreensão.
Alterações à IAS 21 - Os efeitos de alterações em taxas de câmbio: falta de permutabilidade	01-jan-25	As emendas à IAS 21 Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio que exigem que as empresas forneçam informações mais úteis nas suas demonstrações financeiras quando uma moeda não pode ser trocada por outra moeda.
IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	01-jan-27	O objetivo da IFRS 18 é estabelecer requisitos para a apresentação e divulgação de informação nas demonstrações financeiras para ajudar a assegurar que estas proporcionam informação relevante que representa fielmente os ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos de uma entidade.
IFRS 19 - Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	01-jan-27	O objetivo da IFRS 19 é permitir aos preparadores de informação financeira em IFRS sem exposição pública, mas que são subsidiárias de grupos com relato em IFRS e com títulos cotados, uma redução nas divulgações efetuadas sem deixar de cumprir com as IFRS.
IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7 - Melhoria Anual das Normas de Contabilidade IFRS	01-jan-26	O objetivo desta publicação anual é efetuar a atualização de algumas das normas já existentes. Neste caso são 5 as normas visadas (IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7) para as quais são efetuadas algumas alterações e melhorias.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024.

4 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

O Grupo está organizado em dois principais segmentos de negócios, a Eletricidade e o Gás, e um segmento secundário. O segmento da Eletricidade inclui as atividades de transporte de eletricidade em muito alta tensão, a gestão global do sistema elétrico de abastecimento público, a gestão dos contratos de aquisição de energia não cessados em 30 de junho de 2007, a gestão da concessão para a exploração de uma zona-piloto destinada à produção de energia elétrica a partir das ondas do mar e a transmissão e transformação de eletricidade no Chile. O segmento do Gás inclui o transporte de gás em muito alta pressão, a gestão global do sistema nacional de abastecimento de gás natural, a operação de regaseificação no terminal GNL, a distribuição de gás natural em baixa e média pressão, e o armazenamento subterrâneo de gás natural.

Embora as atividades do terminal GNL e do armazenamento subterrâneo possam ser vistas como distintas da atividade decorrente do transporte de gás e da gestão global do sistema nacional de gás natural, uma vez que estas atividades prestam serviços a um único utilizador, o qual é também o principal utilizador da rede de transporte de gás em alta pressão, considerou-se que as mesmas estão sujeitas a riscos e benefícios similares.

O segmento de telecomunicações é também apresentado separadamente, embora não se qualifique para divulgação.

Os resultados por segmento para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Vendas e prestações de serviços	320.991	152.857	6.182	35.316	(41.696)	473.650
Inter-segmentos	1.233	5.611	-	34.853	(41.696)	-
Externas	319.758	147.246	6.182	463	-	473.650
Rendimentos de construção em ativos concessionados	175.429	28.400	-	-	-	203.829
Gastos de construção em ativos concessionados	(159.372)	(21.831)	-	-	-	(181.203)
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	9.093	-	9.093
Fornecimentos e serviços externos	(76.492)	(36.632)	(2.213)	(11.189)	46.558	(79.968)
Gastos com o pessoal	(15.863)	(9.688)	(310)	(23.740)	-	(49.600)
Outros gastos e rendimentos operacionais	15.215	(1.689)	(146)	(162)	(4.861)	8.357
Cash flow operacional	259.908	111.418	3.514	9.317	-	384.156
Rendimentos de participação capital (dividendos)	-	64	-	11.591	-	11.655
Gastos não reembolsáveis						
Depreciações e amortizações	(128.416)	(61.467)	-	(143)	-	(190.026)
Reversões/(reforços) de provisões	(102)	-	-	-	-	(102)
Reversões/(reforços) de Imparidade	-	982	-	(283)	-	699
Resultados de financiamento						
Rendimentos financeiros	11.476	1.954	382	97.752	(94.337)	17.227
Gastos de financiamento	(14.595)	(18.304)	(2)	(132.984)	94.337	(71.548)
Resultado antes de impostos e CESE	128.271	34.646	3.893	(14.750)	-	152.060
Imposto sobre o rendimento	(33.932)	(8.943)	(870)	4.208	-	(39.537)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(18.175)	(10.127)	-	-	-	(28.302)
Resultado líquido do período	76.164	15.576	3.023	(10.542)	-	84.221

Os resultados por segmento para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Vendas e prestações de serviços	320.692	164.189	5.995	30.247	(32.642)	488.482
Inter-segmentos	1.088	1.555	-	29.999	(32.642)	-
Externas	319.605	162.634	5.995	248	-	488.482
Rendimentos de construção em ativos concessionados	138.781	34.781	-	-	-	173.561
Gastos de construção em ativos concessionados	(125.203)	(29.664)	-	-	-	(154.867)
Ganhos e perdas imputadas de associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	9.984	-	9.984
Fornecimentos e serviços externos	(70.150)	(30.162)	(1.921)	(9.227)	36.320	(75.140)
Gastos com pessoal	(15.358)	(9.525)	(243)	(20.990)	-	(46.117)
Outros gastos e rendimentos operacionais	8.727	(575)	(64)	44	(3.678)	4.453
Cash flow operacional	257.489	129.044	3.767	10.057	-	400.357
Rendimentos de participação capital (dividendos)	-	-	-	8.542	-	8.542
Gastos não reembolsáveis						
Depreciações e amortizações	(125.248)	(63.328)	(0)	(145)	-	(188.721)
Reversões/(reforços) de provisões	(239)	-	-	-	-	(239)
Reversões/(reforços) de Imparidade	-	-	-	(283)	-	(283)
Resultados de financiamento						
Rendimentos financeiros	11.597	4.831	283	102.387	(107.964)	11.133
Gastos de financiamento	(29.887)	(21.099)	(3)	(116.546)	107.964	(59.570)
Resultado antes de impostos e CESE	113.712	49.449	4.046	4.012	-	171.218
Imposto sobre o rendimento	(32.306)	(13.996)	(967)	427	-	(46.842)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE)	(17.817)	(10.317)	-	-	-	(28.134)
Resultado líquido do período	63.589	25.135	3.079	4.439	-	96.242

As transações inter-segmentos são efetuadas a condições e termos de mercado, equiparáveis às transações efetuadas com entidades terceiras.

O rédito incluído no segmento "Outros" refere-se, essencialmente, à prestação de serviços de administração e de *back office* a entidades do Grupo e a terceiras entidades.

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Ativos do segmento						
Participações financeiras em subsidiárias	-	1.118.856	-	3.551.708	(4.670.565)	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.831.191	1.427.000	1	517	-	4.258.709
Outros ativos	584.078	184.773	19.452	4.414.234	(4.198.546)	1.003.991
Total do ativo	3.415.270	2.730.629	19.452	7.966.460	(8.869.111)	5.262.700
Total do passivo	1.259.671	956.608	11.182	5.753.628	(4.198.546)	3.782.543
Total do investimento no período	183.631	28.999	-	233	-	212.863
Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 5)	8.202	599	-	233	-	9.034
Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 5)	175.429	28.400	-	-	-	203.829
Investimentos em associadas (Nota 7)	-	-	-	168.124	-	168.124
Investimentos em empreendimentos conjuntos (Nota 7)	-	-	-	2.696	-	2.696

Os ativos e passivos por segmento, bem como os investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, são como se segue:

	Eletricidade	Gás	Telecomunicações	Outros	Eliminações	Grupo
Ativos do segmento						
Participações financeiras em subsidiárias	-	1.131.743	-	3.590.473	(4.722.216)	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.781.803	1.459.489	1	433	-	4.241.727
Outros ativos	866.759	401.621	18.732	4.326.114	(4.072.985)	1.540.242
Total do ativo	3.648.563	2.992.853	18.734	7.917.020	(8.795.201)	5.781.968
Total do passivo	1.484.205	1.189.521	10.486	5.658.625	(4.072.985)	4.269.852
Total do investimento no período	248.449	52.787	-	277	-	301.512
Investimento em ativos fixos tangíveis (Nota 5)	5.113	-	-	277	-	5.390
Investimento em ativos intangíveis - Ativos de concessão (Nota 5)	243.336	52.787	-	-	-	296.123
Investimentos em associadas (Nota 7)	-	-	-	169.157	-	169.157
Investimentos em empreendimentos conjuntos (Nota 7)	-	-	-	2.721	-	2.721

Os passivos incluídos no segmento "outros" correspondem, essencialmente, a financiamentos externos obtidos diretamente pela REN SGPS, S.A. e REN Finance, B.V. para financiamento das diversas atividades do Grupo REN.

As rubricas da demonstração da posição financeira e da demonstração dos resultados para cada segmento de negócio resultam dos montantes registados diretamente nas demonstrações financeiras individuais das empresas que constituem o Grupo incluídas no perímetro de cada segmento, corrigidas da anulação das transações intra-segmentos.

5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis intangíveis foram como se segue:

	Ativos fixos tangíveis					Total	Ativos intangíveis			Total
	Equipamento básico e outros	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Edifícios e outras construções	Ativos tangíveis em curso		Ativos de concessão em exploração	Ativos de concessão em curso	Outros ativos intangíveis	
Custo de aquisição:										
Saldo em 1 de janeiro de 2024	114.246	910	862	1.372	17.161	134.552	9.003.292	225.324	55.433	9.284.050
Adições	-	216	24	-	8.794	9.034	3.070	200.759	-	203.829
Alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	(309)	(37)	-	-	(345)	(2.778)	-	-	(2.778)
Transferências	-	-	-	-	-	-	62.084	(62.084)	-	-
Diferenças de câmbio	(4.233)	-	(9)	(5)	(522)	(4.770)	-	-	(1.817)	(1.817)
Saldo em 30 de setembro de 2024	110.012	817	841	1.367	25.433	138.471	9.065.667	364.000	53.616	9.483.284
Depreciação/ amortização acumulada:										
Saldo em 1 de janeiro de 2024	(12.402)	(498)	(523)	(17)	-	(13.441)	(5.162.478)	-	(954)	(5.163.432)
Depreciação/ amortização do exercício	(2.853)	(133)	(38)	(7)	-	(3.031)	(186.723)	-	(271)	(186.995)
Depreciação/ amortização de alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	286	36	-	-	322	2.676	-	-	2.676
Diferenças de câmbio	815	-	7	-	-	822	-	-	36	36
Saldo em 30 de setembro de 2024	(14.441)	(344)	(518)	(25)	-	(15.329)	(5.346.525)	-	(1.190)	(5.347.716)
Ativo Líquido:										
Saldo em 1 de janeiro de 2024	101.843	413	339	1.355	17.161	121.110	3.840.814	225.324	54.479	4.120.617
Saldo em 30 de setembro de 2024	95.572	473	323	1.342	25.433	123.141	3.719.143	364.000	52.426	4.135.568

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os movimentos reconhecidos nos ativos fixos tangíveis e intangíveis foram como se segue:

	Ativos fixos tangíveis					Total	Ativos intangíveis			Total
	Equipamento básico e outros	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Edifícios e outras construções	Ativos tangíveis em curso		Ativos de concessão em exploração	Ativos de concessão em curso	Outros ativos intangíveis	
Custo de aquisição:										
Saldo em 1 de janeiro de 2023	121.130	802	846	1.212	14.784	138.775	8.783.321	155.175	59.078	8.997.573
Adições	117	314	21	-	4.938	5.390	27.227	268.895	-	296.123
Alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	(205)	(7)	-	-	(212)	(6.003)	-	-	(6.003)
Transferências	1.421	-	18	160	(1.612)	(13)	198.746	(198.746)	13	13
Diferenças de câmbio	(8.422)	(1)	(16)	-	(949)	(9.388)	-	-	(3.657)	(3.657)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	114.246	910	862	1.372	17.161	134.552	9.003.292	225.324	55.433	9.284.050
Depreciação/ amortização acumulada:										
Saldo em 1 de janeiro de 2023	(9.939)	(516)	(488)	(13)	-	(10.957)	(4.919.468)	-	(634)	(4.920.103)
Depreciação/ amortização do exercício	(4.206)	(170)	(57)	(4)	-	(4.436)	(248.365)	-	(401)	(248.766)
Depreciação/ amortização de alienações, abates, imparidades e outras reclassificações	-	187	7	-	-	194	5.355	-	-	5.355
Diferenças de câmbio	1.743	1	15	-	-	1.759	-	-	81	81
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(12.402)	(498)	(523)	(17)	-	(13.441)	(5.162.478)	-	(954)	(5.163.432)
Ativo Líquido:										
Saldo em 1 de janeiro de 2023	111.190	286	358	1.199	14.784	127.816	3.863.853	155.175	58.443	4.077.471
Saldo em 31 de dezembro de 2023	101.843	413	339	1.355	17.161	121.110	3.840.814	225.324	54.479	4.120.617

As principais adições verificadas em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 detalham-se detalham-se como se segue:

	Set 2024	Dez 2023
Segmento eletricidade:		
Construção de linhas de 220 KV, 150 KV e outras	23.004	31.015
Construção de linha de 400 KV	85.017	90.789
Construção de novas subestações	13.626	10.632
Ampliação de subestações	37.067	60.859
Outras remodelações em subestações	3.012	4.058
Sistema de informação e telecomunicações	5.943	7.530
Construção zona-piloto - energia das ondas	145	190
Edifícios afetos à concessão	2.582	5.188
Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	8.202	5.061
Outros ativos	5.034	33.075
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás	9.171	17.094
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás em Pombal	1.061	1.406
Projetos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - Instalações de GNL	3.525	9.655
Projetos de distribuição de gás	14.642	24.632
Segmentos outros:		
Outros ativos	832	329
Total das adições	212.863	301.512

As principais transferências nos períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 detalham-se como se segue:

	Set 2024	Dez 2023
Segmento eletricidade:		
Construção de linhas de 220 KV, 150 KV e outras	13.190	25.502
Construção de linha de 400 KV	18.268	46.214
Ampliação de subestações	15.795	53.839
Outras remodelações em subestações	1.436	3.036
Sistema de informação e telecomunicações	-	5.698
Edifícios afetos à concessão	-	6.291
Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	-	1.612
Outros ativos concessionados	-	6.875
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás	1.668	16.502
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás em Pombal	377	1.541
Projetos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - Instalações de GNL	332	5.211
Projetos de distribuição de gás	11.018	28.039
Total das transferências	62.084	200.358

Os ativos tangíveis e intangíveis em curso em 30 de setembro de 2024 e 31 dezembro de 2023 são conforme se segue:

	Set 2024	Dez 2023
Segmento eletricidade:		
Projetos de linhas 400 KV, 220 KV, 150 KV e outras	212.890	136.611
Ampliação e remodelação de subestações	62.483	43.372
Projetos de novas subestações	28.330	14.704
Edifícios afetos à concessão	6.215	3.647
Transmissão e transformação de eletricidade no Chile	24.832	17.002
Outros projetos	18.307	5.264
Segmento gás:		
Projetos de expansão e melhoramento da rede de transporte de gás	17.006	9.905
Projeto de construção de cavidade de armazenamento subterrâneo de gás em Pombal	3.633	2.949
Projetos construção e <i>upgrade</i> de operacionalidade - instalações de GNL	8.836	5.702
Projetos de distribuição de gás	6.301	3.328
Outros projetos	599	-
Total do ativo em curso	389.432	242.485

Os encargos financeiros capitalizados em ativos intangíveis em curso, no período findo em 30 de setembro de 2024, ascenderam a 5.161 milhares de euros (5.575 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023), enquanto os encargos de estrutura, de gestão e outros ascenderam a 17.465 milhares de euros (22.738 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023) (Nota 21). A taxa média mensal de capitalização dos encargos financeiros ascendeu a 0,24%.

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o valor líquido ativos fixos tangíveis e intangíveis, referente a equipamentos de transporte, que são financiados através de contratos de locação, é como se segue:

	Set 2024			Dez 2023		
	Valor bruto	Amortizações e depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Amortizações e depreciações acumuladas	Valor líquido
Valor inicial	9.247	(4.366)	4.881	8.195	(4.519)	3.677
Adições	2.436	-	2.436	3.350	-	3.350
Alienações e abates	(1.019)	1.001	(18)	(2.298)	2.142	(156)
Amortizações e depreciações	-	(1.746)	(1.746)	-	(1.989)	(1.989)
Valor final	10.664	(5.110)	5.553	9.247	(4.366)	4.881

6 GOODWILL

A rubrica de *Goodwill* representa a diferença entre o montante pago na aquisição e o justo valor dos ativos, passivos e passivos identificáveis das empresas adquiridas, à data da aquisição do negócio, e em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 detalha-se da seguinte forma:

Subsidiárias	Ano de aquisição	Custo de aquisição	%	Set 2024	Dez 2023
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	2006	32.580	100%	472	755
REN Portgás Distribuição, S.A.	2017	503.015	100%	-	-
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.	2019	155.482	100%	1.950	2.015
				<u>2.422</u>	<u>2.770</u>

O movimento nos períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foi o seguinte:

Subsidiárias	Saldo em 1 de janeiro de 2023	Aumentos	Diminuições	Diferenças de câmbio	Saldo em 31 de dezembro de 2023	Aumentos	Diminuições	Diferenças de câmbio	Saldo em 30 de setembro de 2024
REN Atlântico, Terminal de GNL, S.A.	1.133	-	(377)	-	755	-	(283)	-	472
REN Portgás Distribuição, S.A.	1.235	-	(1.235)	-	-	-	-	-	-
Empresa de Transmisión Eléctrica Transemel, S.A.	2.147	-	-	(132)	2.015	-	-	(65)	1.950
	<u>4.515</u>	-	<u>(1.612)</u>	<u>(132)</u>	<u>2.770</u>	-	<u>(283)</u>	<u>(65)</u>	<u>2.422</u>

7 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a informação financeira relativa às participações financeiras detidas detalha-se da seguinte forma:

30 de setembro de 2024													
Empresa	Atividade	Sede social	Capital social	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente	Rendimentos	Resultado líquido	Capital próprio	%	Valor escriturado	Proporção no resultado
Método da equivalência patrimonial:													
Associada:													
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), S.A.	Gestão de participações	Lisboa	2.610	686	29.753	289	-	1.290	865	30.149	40	11.853	351
Electrogas, S.A.	Transporte de gás	Chile	18.994	13.895	23.214	3.547	4.850	35.254	20.625	28.711	42,5	156.271	8.765
												168.124	9.117
Empreendimento conjunto:													
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	3.000	6.102	38	734	8	1.226	(48)	5.398	50	2.696	(24)
												170.819	9.093
31 de dezembro de 2023													
Empresa	Atividade	Sede social	Capital social	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente	Rendimentos	Resultado líquido	Capital próprio	%	Valor escriturado	Proporção no resultado
Método da equivalência patrimonial:													
Associada:													
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), S.A.	Gestão de participações	Lisboa	2.610	438	30.040	206	-	1.996	1.603	30.272	40	11.902	692
Electrogas, S.A.	Transporte de gás	Chile	19.245	10.198	26.714	4.829	5.576	48.875	28.598	26.507	42,5	157.256	12.154
												169.157	12.846
Empreendimento conjunto:													
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	Investigação e Desenvolvimento	Lisboa	3.000	6.046	57	642	12	1.721	8	5.449	50	2.721	4
												171.879	12.850

Associadas

O movimento ocorrido na rubrica de "Participações financeiras em empresas associadas" no período findo em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foi o seguinte:

Participações financeiras em associadas	
A 1 de janeiro de 2023	178.048
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	12.846
Conversão de demonstrações financeiras em moeda estrangeira	(5.828)
Atribuição de dividendos da Electrogas	(15.729)
Recebimento de prestações suplementares da OMIP	(231)
Outras variações de capital	51
A 31 de dezembro de 2023	169.157
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	9.117
Conversão de demonstrações financeiras em moeda estrangeira	(2.046)
Atribuição de dividendos da Electrogas	(7.705)
Recebimento de prestações suplementares da OMIP	(400)
A 30 de setembro de 2024	168.124

O valor proporcional do resultado na OMIP S.A., inclui o efeito do ajustamento proveniente de alterações às Demonstrações Financeiras de exercícios anteriores, efetuadas após aplicação do método de equivalência patrimonial.

Empreendimentos conjuntos

O movimento ocorrido na rubrica de “Participações financeiras em empreendimentos conjuntos” no período findo em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foi o seguinte:

Participações financeiras em empreendimentos conjuntos	
A 1 de janeiro de 2023	2.722
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	4
Distribuição de dividendos	(5)
A 31 de dezembro de 2023	2.721
Resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial	(24)
Distribuição de dividendos	(2)
A 30 de setembro de 2024	2.696

Na sequência de um acordo conjunto de parceria tecnológica entre a REN - Redes Energéticas Nacionais e a State Grid International Development (SGID), foi criado em maio de 2013 um centro de I&D, em Portugal, dedicado aos sistemas de energia denominado - Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A., controlado conjuntamente pelas duas entidades.

O referido Centro de Investigação pretende tornar-se uma plataforma de conhecimento internacional, catalisadora de soluções e ferramentas inovadoras, aplicadas à operação e planeamento das redes de transporte de energia.

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a informação financeira relativa ao empreendimento conjunto detido detalha-se da seguinte forma:

	30 de setembro de 2024						
	Caixa e equivalentes de caixa	Passivos financeiros correntes	Passivos financeiros não correntes	Depreciações e amortizações	Rendimentos de juros	Gastos de juros	(Gasto) / rendimento do imposto sobre o rendimento
Empreendimento conjunto:							
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	5.321	7	8	(26)	19	(4)	(2)
	31 de dezembro de 2023						
	Caixa e equivalentes de caixa	Passivos financeiros correntes	Passivos financeiros não correntes	Depreciações e amortizações	Rendimentos de juros	Gastos de juros	(Gasto) / rendimento do imposto sobre o rendimento
Empreendimento conjunto:							
Centro de Investigação em Energia REN - STATE GRID, S.A.	5.357	7	12	(41)	12	(3)	(2)

8 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A REN é tributada de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades, do qual fazem parte as empresas localizadas em Portugal em que detém, direta ou indiretamente, pelo menos 75% do seu capital, os quais devem conferir mais de 50% dos direitos de voto, e cumprem os requisitos previstos no artigo 69.º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2020 a 2023 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, o Grupo é tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, por uma taxa média, tendo em conta, à taxa base de 21%, que será acrescida de uma derrama municipal de até um máximo de 1,5% sobre o lucro tributável, e uma derrama estadual de (i) 3,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros, de (ii) 5,0% aplicável sobre o lucro tributável entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros e de (iii) 9,0% para lucros tributáveis que excedam 35.000 milhares de euros, resultando numa taxa máxima agregada de, aproximadamente, 31,5%.

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis em 30 de setembro de 2024 foi atualizada para cada empresa pertencente ao perímetro de consolidação, utilizando uma taxa média face às perspetivas futuras do lucro tributável de cada empresa recuperável nos próximos exercícios.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 2023 são detalhados como se segue:

	Set 2024	Set 2023
Imposto corrente	32.434	28.390
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(1.843)	(1.329)
Imposto diferido	8.946	19.782
Imposto sobre o rendimento	39.537	46.842

A reconciliação do montante de imposto calculado à taxa nominal e o imposto reconhecido na demonstração dos resultados é conforme se segue:

	Set 2024	Set 2023
Resultado antes de impostos	152.060	171.218
Diferenças permanentes:		
Gastos/Rendimentos não dedutíveis/não tributáveis	25.252	2.452
Diferenças temporárias:		
Desvios tarifários	(34.585)	(79.416)
Provisões e imparidades	(247)	(1.367)
Reavaliações (incluídas no custo considerado dos ativos intangíveis)	(5.576)	(4.448)
Obrigações de benefícios de reforma	289	469
Instrumentos financeiros derivados	513	635
Outros	1.184	944
Lucro tributável	138.890	90.487
Imposto sobre o rendimento	24.445	19.039
Derrama estadual sobre o lucro tributável	5.220	8.643
Derrama municipal	2.297	227
Tributações autónomas	472	482
Imposto corrente	32.434	28.390
Imposto diferido	8.946	19.782
Ajustamentos relativos ao imposto de exercícios anteriores	(1.843)	(1.329)
Gasto com impostos sobre o rendimento	39.537	46.842
Taxa efetiva de imposto	26,0%	27,4%

Imposto sobre o rendimento

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o detalhe da rubrica “Imposto sobre o rendimento” a pagar e/ou a receber é detalhada no quadro seguinte:

	Set 2024	Dez 2023
Imposto sobre o rendimento do exercício:		
Imposto estimado	(32.434)	(20.179)
Pagamentos por conta	7.081	42.441
Retenções na fonte por terceiros	1.781	3.009
Imposto a receber/ (pagar)	36	147
Imposto a receber/ (pagar)	(23.537)	25.419

Impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas é como se segue:

	Set 2024	Dez 2023
Impactos na demonstração dos resultados:		
Ativos por impostos diferidos	(1.978)	(19.950)
Passivos por impostos diferidos	(6.968)	(4.206)
	(8.946)	(24.156)
Impactos no capital próprio:		
Ativos por impostos diferidos	(53)	3.584
Passivos por impostos diferidos	1.922	11.365
	1.869	14.949
Impacto líquido dos impostos diferidos	(7.077)	(9.207)

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, por natureza, são como se segue:

Evolução dos ativos por impostos diferidos – setembro 2024

	Provisões e imparidades	Benefícios de reforma	Desvios tarifários	Instrumentos financeiros derivados	Reavaliação de ativos	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2024	2.355	22.726	16.683	(2.516)	10.814	3.374	53.437
Aumento/reversão por reservas	-	(128)	-	-	-	75	(53)
Reversão por resultados	(42)	-	(886)	-	(1.466)	(388)	(2.782)
Aumento por resultados	-	356	355	93	-	-	804
Movimento do período	(42)	228	(531)	93	(1.466)	(313)	(2.031)
A 30 de setembro de 2024	2.313	22.954	16.152	(2.423)	9.348	3.061	51.405

Evolução dos ativos por impostos diferidos – dezembro 2023

	Provisões e imparidades	Benefícios de reforma	Desvios tarifários	Instrumentos financeiros derivados	Reavaliação de ativos	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2023	3.130	19.454	32.587	(2.457)	12.986	4.100	69.803
Aumento/reversão por reservas	-	3.289	-	-	-	295	3.584
Reversão por resultados	(932)	(18)	(16.301)	(67)	(2.172)	(1.022)	(20.512)
Aumento por resultados	156	-	397	9	-	-	562
Movimento do período	(776)	3.271	(15.904)	(58)	(2.172)	(727)	(16.366)
A 31 de dezembro de 2023	2.355	22.726	16.683	(2.516)	10.814	3.374	53.437

Em 30 de setembro de 2024, os ativos por impostos diferidos referem-se maioritariamente (i) às obrigações com os planos de benefícios atribuídos aos empregados, (ii) aos desvios tarifários a entregar à tarifa nos próximos exercícios e (iii) às reavaliações de ativos.

Evolução dos passivos por impostos diferidos – setembro 2024

	Desvios tarifários	Reavaliações ao abrigo de diplomas legais (incluídas no custo considerado)	Alocação de justo valor	Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Instrumentos financeiros derivados	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2024	35.885	14.605	44.862	4.350	10.687	(2.484)	107.905
Aumento/reversão por reservas	-	-	-	1.789	(3.462)	-	(1.673)
Reversão por resultados	-	(1.270)	(1.420)	-	-	794	(1.896)
Aumento por resultados	8.864	-	-	-	-	-	8.864
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	(249)	(249)
Movimentos do período	8.864	(1.270)	(1.420)	1.789	(3.462)	545	5.046
A 30 de setembro de 2024	44.749	13.335	43.442	6.139	7.225	(1.939)	112.951

Evolução dos passivos por impostos diferidos – dezembro 2023

	Desvios tarifários	Reavaliações ao abrigo de diplomas legais (incluídas no custo considerado)	Alocação de justo valor	Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Instrumentos financeiros derivados	Outros	Total
A 1 de janeiro de 2023	27.775	15.937	46.860	8.669	17.179	(1.355)	115.064
Aumento/reversão por reservas	-	-	-	(4.319)	(6.492)	14	(10.797)
Reversão por resultados	-	(1.332)	(1.998)	-	-	(575)	(3.905)
Aumento por resultados	8.111	-	-	-	-	-	8.111
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	(568)	(568)
Movimentos do período	8.111	(1.332)	(1.998)	(4.319)	(6.492)	(1.129)	(7.159)
A 31 de dezembro de 2023	35.885	14.605	44.862	4.350	10.687	(2.484)	107.905

Os passivos por impostos diferidos relativos a reavaliações resultam de reavaliações efetuadas em exercícios anteriores ao abrigo de diplomas legais. O efeito destes impostos diferidos reflete a não dedução fiscal de 40% das amortizações das reavaliações efetuadas (incluídas no custo considerado dos ativos aquando da transição para as IFRS).

Os diplomas legais na base das reavaliações foram os seguintes:

Diplomas legais (Reavaliações)	
Segmento eletricidade	Segmento gás natural
Decreto-Lei n.º 430/78	Decreto-Lei n.º 140/2006
Decreto-Lei n.º 399-G/81	Decreto-Lei n.º 66/2016
Decreto-Lei n.º 219/82	
Decreto-Lei n.º 171/85	
Decreto-Lei n.º 118-B/86	
Decreto-Lei n.º 111/88	
Decreto-Lei n.º 7/91	
Decreto-Lei n.º 49/91	
Decreto-Lei n.º 264/92	

9 CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

As políticas contabilísticas para instrumentos financeiros de acordo com as categorias da IFRS 9 foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros:

- setembro 2024

	Notas	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor - instrumentos de capital por outro rendimento integral	Ativos/passivos financeiros ao justo valor - resultados do período	Outros ativos/passivos financeiros	Quantia escriturada	Justo valor
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	13	-	-	-	29.381	29.381	29.381
Clientes e outras contas a receber	11	558.449	-	-	-	558.449	558.449
Outros ativos financeiros		-	-	6.000	164	6.164	6.164
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	10	-	142.460	-	-	142.460	142.460
Instrumentos financeiros derivados	12	-	-	36.843	-	36.843	36.843
Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	-	-	-	3.495	3.495	3.495
		558.449	142.460	42.843	33.040	776.791	776.791
Passivos							
Empréstimos obtidos	16	-	-	-	2.564.902	2.564.902	2.555.063
Fornecedores e outras contas a pagar	19	-	-	-	493.744	493.744	493.744
Imposto sobre o rendimento a pagar	8	-	-	-	23.537	23.537	23.537
Instrumentos financeiros derivados	12	-	38.781	-	-	38.781	38.781
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	-	-	-	3.495	3.495	3.495
		-	38.781	-	3.085.678	3.124.459	3.114.620

- dezembro 2023

	Notas	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor - instrumentos de capital por outro rendimento integral	Ativos/passivos financeiros ao justo valor - resultados do período	Outros ativos/passivos financeiros	Quantia escriturada	Justo valor
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	13	-	-	-	40.145	40.145	40.145
Clientes e outras contas a receber	11	814.341	-	-	-	814.341	814.341
Outros ativos financeiros		-	-	6.000	164	6.164	6.164
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	10	-	135.741	-	-	135.741	135.741
Imposto sobre o rendimento a receber		25.419	-	-	-	25.419	25.419
Instrumentos financeiros derivados	12	-	-	54.363	-	54.363	54.363
Ativo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	-	-	-	228.789	228.789	228.789
		839.760	135.741	60.363	269.098	1.304.962	1.304.962
Passivos							
Empréstimos obtidos	16	-	-	-	2.733.642	2.733.642	2.716.843
Fornecedores e outras contas a pagar	19	-	-	-	606.136	606.136	606.136
Instrumentos financeiros derivados	12	-	60.607	-	-	60.607	60.607
Passivo relativo ao regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022	32	-	-	-	228.789	228.789	228.789
		-	60.607	-	3.568.567	3.629.174	3.612.375

Os Empréstimos obtidos, tal como referido na Nota 3.6 das demonstrações financeiras consolidadas anuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado, exceto aqueles relativamente aos quais tenha sido contratado derivado de cobertura de justo valor (Nota 12), caso em que são reavaliados ao justo valor. Não obstante, a REN procede à divulgação do justo valor da rubrica de Empréstimos obtidos na sua totalidade, tendo por base um conjunto de dados observáveis relevantes, os quais se enquadram no nível 2 da hierarquia do justo valor.

O justo valor dos Empréstimos obtidos e dos derivados é calculado pelo método dos fluxos de caixa descontados, utilizando curvas de taxa de juro à data da demonstração da posição financeira, de acordo com as características de cada empréstimo.

O intervalo de taxas de mercado utilizado para desconto no âmbito do cálculo do justo valor varia entre 3,4100% e 2,3859% (maturidades de um dia e doze anos, respetivamente).

O justo valor dos empréstimos contraídos pelo Grupo é, em 30 de setembro de 2024, de 2.555.063 milhares de Euros (em 31 de dezembro de 2023 era de 2.716.843 milhares de Euros), dos quais 567.487 milhares de Euros se encontram parte registados a custo amortizado e inclui um elemento de justo valor resultante de movimentos na taxa de juro (em 31 de dezembro de 2023 era de 553.727 milhares de Euros).

Estimativa de justo valor – ativos e passivos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 30 de setembro de 2024, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor:

- **Nível 1:** justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira;
- **Nível 2:** o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado, relativamente aos instrumentos financeiros derivados; e
- **Nível 3:** o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, não houve qualquer transferência de ativos e passivos financeiros entre níveis de hierarquias de justo valor.

		Set 2024				Dez 2023			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos:									
Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral	Participações	94.597	-	44.267	138.863	80.735	-	51.410	132.145
Ativos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de fluxos de caixa	-	36.843	-	36.843	-	53.492	-	53.492
Ativos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor reconhecidos em resultados	Derivados de negociação	-	-	-	-	-	871	-	871
Outros investimentos financeiros	Fundo de Tesouraria	-	-	-	-	6.000	-	-	6.000
		94.597	36.843	44.267	175.706	86.735	54.363	51.410	192.508
Passivos:									
Passivos financeiros ao justo valor	Empréstimos obtidos	-	567.487	-	567.487	-	553.727	-	553.727
Passivos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de fluxos de caixa	-	-	-	-	-	8.601	-	8.601
Passivos financeiros ao justo valor	Derivados de cobertura de justo valor	-	38.781	-	38.781	-	52.006	-	52.006
		-	606.268	-	606.268	-	614.334	-	614.334

A REN procedeu, no decorrer do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, à valorização da participação na Hidroelétrica de Cahora Bassa, S.A., a qual se encontra classificada como Investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral (Nota 10). O justo valor deste ativo reflete o preço pelo qual o ativo seria vendido numa operação ordenada.

Para este efeito, a REN optou por uma abordagem do rendimento, a qual reflete as expectativas atuais do mercado relativamente às quantias futuras. O justo valor da participação ascendeu, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, a 44.267 milhares de euros.

Relativamente aos saldos de créditos a receber e dívidas a pagar correntes, o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor.

As contas a pagar e receber não correntes referem-se, essencialmente, aos desvios tarifários cujos valores são publicados pela ERSE e o seu valor líquido contabilístico constitui uma razoável aproximação ao justo valor, na medida em que os mesmos incorporam um efeito financeiro associado ao valor temporal do dinheiro, sendo incorporados nas tarifas nos dois anos subsequentes.

Gestão de riscos financeiros

Desde o último período anual de reporte até à data de 30 de setembro de 2024, não se verificaram alterações significativas na gestão dos riscos financeiros da Empresa comparativamente aos riscos já divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023. A descrição dos riscos pode ser consultada na Nota 4 - Políticas de Gestão do Risco Financeiro das demonstrações financeiras consolidadas anuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

10 INVESTIMENTOS EM INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO A JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os ativos reconhecidos nesta rubrica referem-se a instrumentos de capital próprio detidos em entidades consideradas estratégicas pelo Grupo. Esta rubrica refere-se às seguintes participações:

	Sede social		% detida	Valor contabilístico	
	Localidade	País		Set 2024	Dez 2023
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Pólo Espanhol)	Madrid	Espanha	10,00%	3.167	3.167
Redeia Corporación S.A.	Madrid	Espanha	1,00%	94.597	80.735
Hidroeléctrica de Cahora Bassa ("HCB")	Maputo	Moçambique	7,50%	44.267	51.410
Coreso, S.A.	Bruxelas	Bélgica	7,90%	164	164
MIBGÁS, S.A.	Madrid	Espanha	6,67%	202	202
MIBGÁS Derivatives, S.A.	Madrid	Espanha	9,70%	49	49
Associação HyLab - Green Hydrogen Collaborative Laboratory	Sines	Portugal	15,00%	15	15
				142.460	135.741

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

	OMEL	HCB	Redeia	Coreso	MIBGÁS	MIBGÁS		Total
						Derivatives	HyLab	
1 de janeiro de 2023	3.167	54.074	88.045	164	202	49	15	145.715
Ajustamento de justo valor	-	(2.664)	(7.310)	-	-	-	-	(9.974)
31 de dezembro de 2023	3.167	51.410	80.735	164	202	49	15	135.741
1 de janeiro de 2024	3.167	51.410	80.735	164	202	49	15	135.741
Ajustamento de justo valor	-	(7.144)	13.862	-	-	-	-	6.718
30 de setembro de 2024	3.167	44.267	94.597	164	202	49	15	142.460

A Redeia Corporación S.A. é a entidade responsável pela gestão da rede elétrica em Espanha. O Grupo adquiriu 1% de ações da Redeia Corporación S.A. como parte de um acordo celebrado entre os governos de Portugal e Espanha. A Redeia Corporación S.A. está listada na Bolsa de Madrid integrando o índice "IBEX 35" e o ativo financeiro foi registado na data da demonstração da posição financeira de acordo com a cotação em 30 de setembro de 2024.

A REN é detentora de 2.060.661.943 ações representativas de 7,5% na Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. ("HCB") do capital social e direito de voto da HCB, sociedade de direito moçambicano, transmitidas na sequência do preenchimento das condições do contrato celebrado em 9 de abril de 2012, entre a REN, a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A., a CEZA – Companhia Eléctrica do Zambeze, S.A. e a EDM – Electricidade de Moçambique, EP. Esta participação foi inicialmente registada pelo seu custo de aquisição (38.400 milhares de euros) e posteriormente ajustada para o seu justo valor (Nota 9).

A REN detém uma participação financeira do capital social da Coreso, participada também por importantes TSO Europeus que, como iniciativa de Coordenação de Segurança Regional (RSCI), assiste os TSO no fornecimento de eletricidade em segurança na Europa. Neste contexto, a Coreso desenvolve e executa atividades de planeamento operacional que envolvem a análise e coordenação da rede regional Europeia de eletricidade, com foco na coordenação de serviços, variando desde a coordenação com vários dias de antecedência até perto do tempo real.

Em 30 de setembro de 2024, a REN é ainda detentora de uma participação de 6,67%, adquirida no decorrer do primeiro semestre de 2016, do capital social do MIBGAS, S.A., sociedade gestora do mercado organizado de gás, o qual é responsável pelo desenvolvimento das atividades de operador de mercado grossista de gás natural na Península Ibérica.

No âmbito do processo de criação do Operador Único do Mercado Ibérico de Eletricidade (OMI) em 2011, e em conformidade com o que estava previsto no acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um mercado ibérico de energia elétrica, a Empresa adquiriu 10% do capital social do OMEL, Operador del Mercado Ibérico de Energia, S.A., polo espanhol do Operador Único, pelo valor global de 3.167 milhares de euros.

Em 30 de setembro de 2024, a REN é ainda detentora de uma participação de 9,7%, adquirida pelo montante de 48 milhares de euros, do capital social do MIBGÁS Derivatives, S.A., sociedade gestora da negociação do mercado organizado de produtos de futuros de gás natural, de produtos spot de gás natural liquefeito e de produtos spot nas armazenagens subterrâneas na Península Ibérica.

Em 30 de setembro de 2024, a REN é ainda detentora de 15 unidades de participação de fundador da Associação HyLab – *Green Hydrogen Collaborative Laboratory*, adquiridas pelo montante de 15 milhares de euros. Esta é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objeto o desenvolvimento científico e tecnológico do Hidrogénio Verde, abrangendo as várias componentes da cadeia de valor, nomeadamente, a produção, o transporte, a distribuição, o armazenamento e usos finais.

Os investimentos referidos (OMEL, MIBGÁS, MIBGÁS Derivatives, Coreso e HyLab) encontram-se registados ao justo valor por outro rendimento integral, no entanto, na medida em que não existe um preço de mercado disponível para os investimentos referidos, estas participações encontram-se refletidas contabilisticamente ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade tal como descrito na Nota 3.6 – Ativos e Passivos Financeiros das demonstrações financeiras consolidadas anuais de 31 de dezembro de 2023.

Relativamente ao investimento detido na OMEL, Coreso, MIBGÁS, MIBGÁS Derivatives e HyLab não existe, na data de relato, qualquer indício de imparidade.

A REN Portgás detém participações financeiras que se encontram registadas pelo valor de aquisição no valor de 14 milhares de euros, deduzidas das perdas por imparidade, sendo o seu valor líquido de zero euros.

Os ajustamentos nos investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral são registados em capital próprio na rubrica "Reserva de justo valor", que em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 apresenta os seguintes montantes:

Reserva de justo valor (Nota 15)	
1 de janeiro de 2023	45.116
Variação de justo valor	(9.974)
Efeito fiscal	4.319
31 de dezembro de 2023	39.461
1 de janeiro de 2024	39.461
Variação de justo valor	6.718
Efeito fiscal	(1.789)
30 de setembro de 2024	44.391

O montante de 11.655 milhares de euros reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, é referente a dividendos de participações detidas pelo Grupo REN.

O detalhe dos dividendos por entidade, no decorrer dos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, é apresentado no quadro seguinte:

	Set 2024	Set 2023
Redeia Corporación S.A.	3.938	3.938
Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A	7.584	4.517
Mibgás	64	-
OMEL - Operador del Mercado Ibérico de Energia (Pólo Espanhol)	68	69
	11.655	8.524

Encontra-se refletido na demonstração dos fluxos de caixa, o montante de 5.547 milhares de euros, recebido das entidades acima mencionadas no exercício de 2024, referente ao exercício de 2023.

11 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o detalhe da rubrica de “Clientes e outras contas a receber” é o seguinte:

	Set 2024			Dez 2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes e outras contas a receber	306.543	843	307.385	361.825	2.292	364.116
Imparidade de clientes e contas a receber	(3.209)	-	(3.209)	(4.195)	-	(4.195)
Clientes - Valor líquido	303.334	843	304.176	357.630	2.292	359.921
Desvios tarifários	101.688	151.907	253.596	313.076	90.920	403.996
Estado e Outros Entes Públicos	677	-	677	50.423	-	50.423
Clientes e outras contas a receber	405.699	152.750	558.449	721.129	93.211	814.341

Na composição dos saldos da rubrica de “Clientes e outras contas a receber” em 30 de setembro de 2024, assume particular relevância: (i) o montante em dívida da E-Redes Distribuição de Electricidade, S.A., o qual ascende a 98.670 milhares de euros (37.732 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023), (ii) da Galp Gás Natural, S.A., o qual ascende a 5.247 milhares de euros (12.299 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023), (iii) da EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., o qual ascende a 5.377 milhares de euros (242 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023), (iv) da EDP - Energias de Portugal, SA, o qual ascende a 1.311 milhares de euros (1.930 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023), (v) da Endesa Generación, S.A., o qual ascende a 9.615 milhares de euros (9.623 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023) e (vi) o montante de 61.304 milhares de euros referente à Tarifa Social, ainda não faturado em 30 de setembro de 2024.

No saldo da rubrica de “Clientes e outras contas a receber”, em 30 de setembro de 2024, destaca-se ainda a faturação a emitir da atividade do Gestor de Mercado (MIBEL – Mercado Ibérico de Eletricidade), no montante de 26.718 milhares de euros (65.928 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023), o montante a faturar à E-Redes Distribuição de Electricidade, S.A. de 6.879 milhares de euros (7.626 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023), relativos aos CMEC, também refletidos na rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar” (Nota 19).

Esta transação relativa ao “CMEC – Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual” configura uma transação de “Agente” na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

Os movimentos ocorridos na rubrica de “Imparidade de clientes e outras contas a receber” detalha-se como se segue:

	Set 2024	Dez 2023
Saldo inicial	(4.195)	(2.905)
Aumentos	-	(1.320)
Utilizações	4	-
Reversões	982	30
Saldo final	(3.209)	(4.195)

12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Grupo REN tinha os seguintes instrumentos financeiros derivados contratados:

		30 de setembro de 2024			
		Ativo		Passivo	
	Nocional	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	900 000 mEUR	3.598	33.245	-	-
		3.598	33.245	-	-
Derivados designados como cobertura de justo valor					
Swaps de taxa de juro	600 000 mEUR	-	-	3.449	35.331
		-	-	3.449	35.331
Instrumentos financeiros derivados		3.598	33.245	3.449	35.331

		31 de dezembro de 2023			
		Ativo		Passivo	
	Nocional	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa					
Swaps de taxa de juro	900 000 mEUR	7.748	45.745	-	-
Swap de taxa de câmbio e de juro	10 000 000 mJPY	-	-	8.601	-
<i>Non-Deliverable Forward</i>	3 180 000 mCLP	-	-	-	-
		7.748	45.745	8.601	-
Derivados designados como cobertura de justo valor					
Swaps de taxa de juro	600 000 mEUR	-	-	-	52.006
		-	-	-	52.006
Derivados de negociação					
Derivados de negociação	60 000 mEUR	871	-	-	-
		871	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados		8.619	45.745	8.601	52.006

A valorização da carteira de instrumentos financeiros derivados é baseada em avaliações de justo valor efetuadas por entidades externas especializadas.

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a dez contratos de *swap* de taxa de juro contratados pela REN SGPS, com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro.

As contrapartes dos contratos de derivados são instituições financeiras internacionais com uma sólida notação de risco de crédito e instituições nacionais de primeira linha.

Para efeitos dos testes de eficácia das relações de cobertura designadas, o Grupo REN utiliza como metodologias o “*Dollar offset method*” e o método estatístico de regressão linear. O rácio de eficácia é dado pela comparação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do instrumento coberto (ou instrumento derivado hipotético que simula as condições do instrumento coberto).

Para efeitos do cálculo de ineficácia é considerada a totalidade da variação de justo valor dos instrumentos de cobertura.

Estão incluídos nos valores apresentados o valor dos juros corridos, a receber ou a pagar à data de 30 de setembro de 2024, relativos a estes instrumentos financeiros, no montante líquido a pagar de 1.084 milhares de euros (à data de 31 de dezembro de 2023 era de 1.591 milhares de euros a pagar).

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 eram as seguintes:

	Nacional de referência	Moeda	REN paga	REN recebe	Vencimento	Justo valor em	
						Set 2024	Dez 2023
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa							
Swaps de taxa de juro	900 000 mEuros	EUR	[0,75%;1,266%]	[Euribor 3m; Euribor 6m]	[dez-2024;fev-2025]	36.843	53.492
Swaps de taxa de câmbio e de juro	10 000 000 mJPY	EUR/JPY	[Euribor 6m; + 2,19%]	[2,71%]	[jun-2024]	-	(8.601)
						36.843	44.891
Derivados designados como cobertura de justo valor							
Swaps de taxa de juro	300 000 mEuros	EUR	[Euribor 6m]	[0,611%; 0,6285%]	[fev-2025]	(3.449)	(11.748)
Swaps de taxa de juro	300 000 mEuros	EUR	[Euribor 6m]	[-0,095%]	[abr-2029]	(35.331)	(40.258)
						(38.781)	(52.006)
Derivados designados como negociação							
Swaps de taxa de juro	60 000 mEuros	EUR	[0,99%]	[Euribor 6m]	[jun-2024]	-	871
						-	871
					Total	(1.938)	(6.244)

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos da carteira de instrumentos financeiros derivados é trimestral, semestral e anual para os contratos de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa e semestral e anual para os derivados designados como de cobertura de justo valor.

O escalonamento do nacional de referência dos derivados em 30 de setembro de 2024 é apresentado no quadro seguinte:

	2024	2025	2026	2027	2028	Anos seguintes	Total
Swaps de taxa de juro (cobertura de fluxos de caixa)	300.000	300.000	-	-	-	300.000	900.000
Swaps de taxa de juro (cobertura de justo valor)	-	300.000	-	-	-	300.000	600.000
Total	300.000	600.000	-	-	-	600.000	1.500.000

O escalonamento do nacional de referência dos derivados em 31 de dezembro de 2023 é apresentado no quadro seguinte:

	2024	2025	2026	2027	2028	Anos seguintes	Total
Swaps de taxa de juro (cobertura de fluxos de caixa)	300.000	300.000	-	-	-	300.000	900.000
Swaps de taxa de câmbio e de juro (cobertura de fluxos de caixa)	72.899	-	-	-	-	-	72.899
Swaps de taxa de juro (cobertura de justo valor)	-	300.000	-	-	-	300.000	600.000
Swaps de negociação	60.000	-	-	-	-	-	60.000
Total	432.899	600.000	-	-	-	600.000	1.632.899

Swaps:

Cobertura de fluxos de caixa – Swaps de taxas de juro

O Grupo procede à cobertura do risco de taxa de juro associado à flutuação de indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor) sobre uma parcela de pagamentos futuros de juros de dívida através da designação de *swaps* de taxa de juro, visando transformar pagamentos dos financiamentos a taxa variável em pagamentos a taxa fixa.

À data de 30 de setembro de 2024, o Grupo tem um total de seis contratos de *swap* de taxa de juro de cobertura de fluxos de caixa no montante global de 900.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2023 era de 900.000 milhares de euros). O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O risco de crédito não se encontra a ser coberto.

O justo valor dos *swaps* de taxa de juro, em 30 de setembro de 2024, é de 36.843 milhares de euros positivos (em 31 de dezembro de 2023 era de 53.492 milhares de euros positivos).

Dos derivados acima descritos, quatro contratos no montante global de 600.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2023 era de 600.000 milhares de euros) encontram-se designados para cobertura de uma exposição agregada composta pelo efeito líquido de dívida emitida a taxa variável e *swaps* de taxa de juro designados como instrumentos de cobertura de justo valor.

O valor registado em reservas, referente às coberturas de fluxos de caixa acima referidas, foi de 32.110 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2023 foi de 49.268 milhares de euros).

Os instrumentos cobertos das relações de cobertura de fluxo de caixa apresentam as seguintes condições:

	Data de reembolso	Capital coberto	Taxa de juro	Valor de balanço coberto Set 2024	Valor de balanço coberto Dez 2023	Nota
Instrumentos de cobertura de fluxos de caixa						
Banco Europeu de Investimento (BEI) <i>Loan</i>	16/12/2024	300 000 mEuros	Euribor 3m	301.693	301.068	16
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>) ¹	12/02/2025	300 000 mEuros	2,50%	304.602	306.281	16
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>) ²	16/04/2029	300 000 mEuros	0,50%	299.217	299.353	16

¹ Este instrumento coberto encontra-se designado conjuntamente com os derivados de cobertura de justo valor de montante de 300.000 milhares de euros (ver condições na tabela acima) numa cobertura de uma exposição agregada à Euribor a 6 meses no período de 2023 a 2025 e, como tal, elegível para cobertura de fluxos de caixa.

² Este instrumento coberto encontra-se designado conjuntamente com os derivados de cobertura de justo valor de montante de 300.000 milhares de euros (ver condições na tabela acima) numa cobertura de uma exposição agregada à Euribor a 6 meses no período de 2023 a 2029 e, como tal, elegível para cobertura de fluxos de caixa.

Cobertura de fluxos de caixa – Swaps de taxas de câmbio e de juro

O Grupo procedeu à cobertura do risco cambial da emissão obrigacionista de 10.000 milhões de ienes, através da contratação de um *cross currency and interest rate swap* com as características principais equivalentes às da dívida emitida no que ao risco cambial diz respeito. O risco de crédito não se encontra coberto.

À data de 30 de setembro de 2024, o Grupo não detém contratos de *cross currency and interest rate swap* (em 31 de dezembro de 2023 o justo valor era de 8.601 milhares de euros negativos).

As variações de justo valor do instrumento de cobertura encontram-se igualmente a ser registadas nas reservas de cobertura no capital próprio, com exceção:

- Da compensação do efeito cambial da atualização *spot* do instrumento coberto (emissão obrigacionista em ienes) a cada data de referência, decorrente da cobertura do risco cambial⁸; e
- Do efeito ineficaz da cobertura decorrente da designação contabilística efetuada (a REN contratou um derivado de negociação para cobertura económica desta ineficácia – ver Derivado de Negociação)⁹. Esta ineficácia é originada pela alteração do perfil de juro do instrumento de cobertura que passa a pagar uma taxa variável no período de 2019 a 2024.

⁸ O efeito cambial do subjacente (empréstimo), à data de 30 de setembro de 2024, foi favorável no montante de 5.067 milhares de euros, tendo sido compensado, no mesmo montante, pelo efeito desfavorável do instrumento de cobertura na demonstração dos resultados do exercício (em 30 de setembro de 2023 foi favorável em 7.464 milhares de euros).

⁹ A componente ineficaz relativa à cobertura de fluxos de caixa do risco cambial, registada na demonstração dos resultados foi de 2.151 milhares de euros negativos, acrescido ainda pelo efeito do derivado de negociação contratado em 842 milhares de euros negativos (em 30 de setembro de 2023 foi de 1.487 milhares de euros positivos face a 724 milhares de euros negativos do efeito do derivado de negociação). Desta forma, o efeito líquido na demonstração dos resultados do exercício do período findo em 30 de setembro de 2024 ascende a 2.993 milhares de euros negativos (em 30 de setembro de 2023 foi de 764 milhares de euros positivos).

Rendimento Integral:

Os movimentos registados na demonstração de rendimento integral pela aplicação das coberturas de fluxos de caixa foram os seguintes:

- setembro de 2024

Cobertura de fluxos de caixa	Varição do justo valor dos instrumentos de cobertura ⁽¹⁾	Do qual: montante eficaz registado nas reservas de cobertura	Ineficácia de cobertura registada nos resultados do exercício	Reclassificações da reserva de cobertura para os resultados do exercício
Swaps de taxa de juro	(17.158)	(17.158)	-	-
Swaps de taxa de câmbio e de juro	8.551	1.770	(2.151)	8.932
	(8.607)	(15.388)	(2.151)	8.932

⁽¹⁾ Não inclui juros corridos e ineficácia.

- setembro de 2023

Cobertura de fluxos de caixa	Varição do justo valor dos instrumentos de cobertura ^(*)	Do qual: montante eficaz registado nas reservas de cobertura	Ineficácia de cobertura registada nos resultados do exercício	Reclassificações da reserva de cobertura para os resultados do exercício
Swaps de taxa de juro	(6.688)	(6.688)	-	-
Swaps de taxa de câmbio e de juro	(8.537)	(2.182)	1.487	(7.842)
Non-Deliverable Forward	50	314	-	(264)
	(15.175)	(8.556)	1.487	(8.106)

^(*) Não inclui juros corridos e ineficácia.

Reserva de cobertura:

Os movimentos registados na reserva de cobertura (Nota 15) foram os seguintes:

	Justo valor	Impacto imposto diferido	Reserva cobertura
1 de janeiro de 2023	76.698	(17.179)	59.518
Varição de justo valor e ineficácia	(28.940)	6.492	(22.448)
31 de dezembro de 2023	47.758	(10.687)	37.071
1 de janeiro de 2024	47.758	(10.687)	37.071
Varição de justo valor e ineficácia	(15.388)	3.462	(11.926)
30 de setembro de 2024	32.370	(7.224)	25.145

Cobertura de justo valor

O Grupo procede à cobertura do risco de taxa de juro associado ao efeito da flutuação de indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor) sobre o justo valor dos pagamentos de juros de financiamentos a taxa fixa através da contratação de *swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa variável e recebe uma taxa fixa, visando transformar pagamentos dos financiamentos a taxa fixa em pagamentos a taxa variável.

À data de 30 de setembro de 2024, o Grupo tem um total de quatro contratos de derivados de cobertura de justo valor no montante global de 600.000 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2023 era de 600.000 milhares de euros). O risco coberto corresponde à variação do justo valor das emissões de dívida atribuíveis a movimentos nos indexantes de taxa de juro de mercado (Euribor). O risco de crédito não se encontra a ser coberto. Em 30 de setembro de 2024, o justo valor dos *swaps* de taxa de juro designados como cobertura de justo valor era de 38.781 milhares de euros negativos (em 31 de dezembro de 2023 era de 52.006 milhares de euros negativos).

As alterações de justo valor dos instrumentos cobertos decorrente do risco de taxa de juro são reconhecidas nos resultados do exercício, de forma a compensar a variação de justo valor do instrumento de cobertura que é reconhecida igualmente nos resultados do exercício.

Os instrumentos cobertos das relações de cobertura de justo valor apresentam as seguintes condições:

- setembro de 2024

	Data de reembolso	Capital coberto	Taxa de juro	Valor de balanço	Ajustamentos de justo valor acumulados	Variação do exercício 2024	Nota
Instrumentos de cobertura de justo valor							
Emissão obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	12/02/2025	300 000 mEuros	2,50%	301.833	2.769	(6.132)	16
Emissão obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	16/04/2029	300 000 mEuros	0,50%	269.473	29.744	(7.628)	16
					32.513	(13.760)	

- setembro de 2023

	Data de reembolso	Capital coberto	Taxa de juro	Valor de balanço	Ajustamentos de justo valor acumulados	Variação do exercício 2023	Nota
Instrumentos de cobertura de justo valor							
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	12/02/2025	300 000 mEuros	2,50%	290.873	13.437	(3.547)	16
Emissão Obrigacionista (<i>Euro Medium Term Notes</i>)	16/04/2029	300 000 mEuros	0,50%	246.620	52.276	(3.623)	16
					65.713	(7.171)	

À data de 30 de setembro de 2024, a alteração de justo valor da dívida relativa ao risco de taxa de juro reconhecida nos resultados do exercício foi 13.760 milhares de euros negativos (em 30 de setembro de 2023 foi de 7.171 milhares de euros negativos), resultando numa componente ineficaz, após considerar o efeito dos instrumentos cobertos nos resultados do exercício, de cerca de 513 milhares de euros negativos (em 30 de setembro de 2023 foi de 635 milhares de euros negativos). A ineficácia registada diz respeito ao efeito do *spread* da perna fixa dos instrumentos de cobertura que não tem reflexo no instrumento coberto.

Rendimento Integral:

Os movimentos registados na demonstração de rendimento integral pela aplicação das coberturas de justo valor foram os seguintes:

- setembro de 2024

Cobertura de justo valor	Ineficácia de cobertura registada nos resultados do exercício
Swaps de taxa de juro	(513)

- setembro de 2023

Cobertura de justo valor	Ineficácia de cobertura registada nos resultados do exercício
Swaps de taxa de juro	(635)

Derivados de negociação

O Grupo contratou um *swap* de taxa de juro, com data de início em 2019 e maturidade em 2024, em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável. Este instrumento, apesar de não designado como de cobertura contabilística à luz dos requisitos da IFRS 9, encontra-se a efetuar a cobertura económica do efeito de ineficácia da relação de cobertura de fluxos de caixa do risco de taxa de juro e cambial da emissão obrigacionista em lenes, relativa à flutuação das taxas de juro para o período da cobertura (ver Cobertura de fluxos de caixa – *Swap* de taxa de câmbio e de juro).

À data de 30 de setembro de 2024, o Grupo não detém derivados de negociação. As variações de justo valor do derivado de negociação são registadas diretamente nos resultados do exercício. O impacto nos resultados, à data de 30 de setembro de 2024, relativo ao efeito do justo valor do derivado de negociação, foi de 842 milhares de euros negativos (a 30 de setembro de 2023 foi de 724 milhares de euros negativos).

13 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” é como se segue:

	Set 2024	Dez 2023
Caixa	22	8
Depósitos bancários	29.359	40.137
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	29.381	40.145
Regime transitório de estabilização de preços do gás - Decreto-Lei n.º 84-D/2022 (Nota 32)	-	-
Caixa e equivalentes de caixa nos fluxos de caixa	29.381	40.145

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso do grupo.

14 CAPITAL SOCIAL, AÇÕES PRÓPRIAS E PRÉMIO DE EMISSÕES DE AÇÕES

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o capital social da REN encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 667.191.262 ações com o valor nominal de 1 Euro cada:

	Set 2024		Dez 2023	
	Número de ações	Capital social	Número de ações	Capital social
Capital social	667.191.262	667.191	667.191.262	667.191

A rubrica de “Outras variações no capital próprio”, em 30 de setembro de 2024, é de 5.561 milhares de euros.

Adicionalmente, e na sequência do aumento de capital realizado em 2017, a rubrica de “Prémio de emissões de ações”, em 30 de setembro de 2024, ascende a 116.809 milhares de euros.

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a REN SGPS detinha as seguintes ações em carteira:

	Número de ações	Percentagem de capital social	Valor
Ações próprias	3.881.374	0,6%	(10.728)

Não houve aquisição ou venda de ações próprias no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a REN SGPS tem de garantir em cada momento a existência de reservas no Capital Próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

15 RESERVAS

A rubrica de "Reservas" no montante de 342.324 milhares de euros inclui:

- **Reserva legal:** De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 30 de setembro de 2024, esta rubrica ascende a 141.378 milhares de euros;
- **Reserva de justo valor:** Inclui as variações nos investimentos em instrumentos de capital próprio a justo valor por outro rendimento integral (44.391 milhares de euros positivos), conforme detalhado na Nota 10;
- **Reserva de cobertura:** Inclui as variações do justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é efetiva (25.145 milhares de euros positivos), os quais encontram-se detalhados na Nota 12; e
- **Outras reservas:** Esta rubrica é movimentada pela (i) aplicação dos resultados dos exercícios, sendo passível de distribuição aos acionistas, exceto quanto à limitação definida pelo Código das Sociedades Comerciais no que respeita às ações próprias (Nota 14), (ii) variação cambial associada à participação financeira cuja moeda funcional é o *Dollar*, (iii) variação cambial de ativos e passivos das participações financeiras em subsidiárias, nomeadamente o efeito cambial de conversão de Peso Chileno para Euro e (iv) variação do capital próprio de entidades participadas, registadas pelo método de equivalência patrimonial. Em 30 de setembro de 2024, esta rubrica ascende a 131.411 milhares de euros.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal: (i) os incrementos decorrentes da adoção de justo valor (reservas de justo valor e reservas de cobertura) apenas poderão ser distribuídos aos acionistas quando os elementos ou direitos que lhe deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso; e (ii) os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas relevam para poderem ser distribuídos aos sócios quando sejam realizados. A legislação vigente em Portugal estabelece ainda que a diferença entre o resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial e o montante de dividendos pagos ou deliberados referentes às mesmas participações seja equiparada a reservas legais.

16 EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A alocação dos empréstimos quanto à sua maturidade (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, é como se segue:

	Set 2024			Dez 2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos obrigacionistas	500.000	865.393	1.365.393	63.967	1.053.012	1.116.979
Empréstimos bancários	69.101	369.280	438.381	68.821	419.479	488.300
Papel comercial	446.000	300.000	746.000	556.000	550.000	1.106.000
Locações	1.872	3.474	5.346	1.720	3.282	5.001
	1.016.973	1.538.147	2.555.120	690.508	2.025.773	2.716.281
Juros a pagar - empréstimos	20.638	-	20.638	22.796	-	22.796
Juros pagos (antecipação)	(4.366)	(6.491)	(10.856)	(2.363)	(3.072)	(5.435)
Empréstimos	1.033.246	1.531.656	2.564.902	710.941	2.022.701	2.733.642

Os empréstimos obtidos apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

	2024	2025	2026	2027	2028	Anos seguintes	Total
Dívida - Não Corrente	-	19.474	356.167	85.538	309.502	767.466	1.538.147
Dívida - Corrente	465.241	551.732	-	-	-	-	1.016.973
	465.241	571.206	356.167	85.538	309.502	767.466	2.555.120

O detalhe dos empréstimos obrigacionistas em 30 de setembro de 2024 é o seguinte:

30 de setembro de 2024					
Data da emissão	Data de reembolso	Montante inicial	Capital em dívida	Taxa de juro	Periodicidade de pagamento de juros
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'					
12/02/2015	12/02/2025	mEUR 300.000 (i)	mEUR 500.000	Taxa fixa EUR 2,50%	Anual
18/01/2018	18/01/2028	mEUR 300.000	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 1,75%	Anual
16/04/2021	16/04/2029	mEUR 300.000 (i)	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 0,50%	Anual
27/02/2024	27/02/2032	mEUR 300.000	mEUR 300.000	Taxa fixa EUR 3,50%	Anual

(i) Estas emissões têm associados swaps de taxa de juro.

Em 30 de setembro de 2024, o Grupo detém onze programas de papel comercial, no valor de 2.125.000 milhares de euros, estando disponíveis para utilização 1.379.000 milhares de euros. Do valor total dos programas de papel comercial, 950.000 milhares de euros possuem garantia de colocação. À data de 30 de setembro de 2024, encontra-se um montante disponível de 650.000 milhares de euros (a 31 de dezembro de 2023 encontravam-se disponíveis também 300 milhares de euros).

No decurso de 2024, o Grupo procedeu à emissão de 300.000 milhares de euros em obrigações verdes a taxa fixa e ao reembolso da obrigação de 10.000.000 milhares de ienes.

Os empréstimos bancários são constituídos na sua maioria por empréstimos contratados com o Banco Europeu de Investimento (BEI). Em 30 de setembro de 2024, os financiamentos detidos com o BEI ascendiam a 403.381 milhares de euros (em 31 de dezembro de 2023 era de 453.300 milhares de euros).

O Grupo tem ainda 80.000 milhares de euros em linhas de crédito contratadas e não utilizadas com vencimentos até um ano, sendo renováveis periodicamente de forma automática (caso não sejam denunciadas no período contratualmente estipulado para o efeito).

Decorrente da cobertura de justo valor efetuada sobre a emissão de dívida de 600.000 milhares de euros, foi reconhecida diretamente em resultados a alteração de justo valor dessas emissões relativa ao risco de taxa de juro, no montante de 13.760 milhares de euros (negativos) (em 30 de setembro de 2023 era de 7.171 milhares de euros (negativos)).

Os passivos financeiros do Grupo apresentam os seguintes *covenants* principais: *Cross default*, *Pari Passu*, *Negative Pledge*, rácios de *Leverage* e *Gearing*.

Os financiamentos celebrados com o BEI incluem ainda *covenants* relacionados com notações de *rating* e outros rácios financeiros em que o Grupo pode ser chamado a prestar uma garantia aceitável para o BEI no caso de verificação dos rácios ou notações de *rating* abaixo dos níveis estipulados.

À data de 30 de setembro de 2024, o grupo cumpre todos os *covenants* a que está obrigado contratualmente.

O Grupo e as suas subsidiárias são parte em alguns contratos de financiamento e emissões de dívida, que incluem cláusulas de alteração de controlo típicas neste tipo de transações (abrangendo, ainda que de forma não expressa, alterações de controlo em resultado de ofertas públicas de aquisição) e essenciais para a concretização de tais transações no respetivo contexto de mercado. Em qualquer caso, a aplicação prática destas cláusulas é limitada considerando as restrições legais à titularidade de ações da REN. Segundo normas legais relativas à concorrência, termos contratuais e práticas usuais de mercado, nem a REN nem as suas contrapartes em contratos de financiamento estão autorizadas a divulgar outras informações relativamente às características das respetivas operações de financiamento.

Na medida em que existe cobertura cambial, a avaliação cambial do empréstimo foi excluída da análise da maturidade apresentada no quadro anterior.

As taxas de juro médias dos empréstimos obtidos, incluindo comissões e outros encargos, foram de 2,78% em 30 de setembro de 2024 e 2,49% em 31 de dezembro de 2023.

Locações

Os pagamentos mínimos das locações e o valor atual do passivo das locações em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 são detalhados conforme se segue:

	Set 2024	Dez 2023
Locações - pagamentos mínimos da locação		
Até 1 ano	2.066	1.915
Entre 1 e 5 anos	3.679	3.492
	5.744	5.406
Custos financeiros futuros das locações	(399)	(405)
Valor atual do passivo das locações	5.346	5.001
	Set 2024	Dez 2023
Valor atual das locações		
Até 1 ano	1.872	1.720
Entre 1 e 5 anos	3.474	3.282
	5.346	5.001

17 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS

A REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. concede complementos de pensões de reforma, pré-reforma e sobrevivência (daqui em diante referido como Plano de Pensões) e assegura aos seus reformados e pensionistas, em condições similares aos trabalhadores no ativo, um plano de cuidados médicos concedendo, ainda, outros benefícios como prémios de antiguidade, de reforma e subsídio de morte (descrito como “Outros benefícios”). O benefício do prémio de antiguidade é extensível às restantes empresas do Grupo.

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Grupo tinha registado os seguintes montantes relativos a responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios:

	Set 2024	Dez 2023
Obrigações na demonstração da posição financeira		
Plano de pensões	38.855	38.511
Cuidados médicos e outros benefícios	37.746	37.344
	76.601	75.855

A reconciliação da remensuração do passivo líquido de benefícios é como se segue:

	Set 2024	Dez 2023
Saldo inicial	75.855	64.939
Custo dos serviços correntes e dos juros (<i>net</i>) nas responsabilidades líquidas	3.485	4.220
Ganhos/ (perdas) atuariais:		
- impactos na demonstração dos resultados	-	17
- impactos no capital próprio	(426)	10.963
Pagamento de benefícios	(2.313)	(4.284)
Saldo final	76.601	75.855

Durante os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, foram reconhecidos os seguintes gastos operacionais, relativos a planos de benefícios com os empregados:

	Set 2024	Set 2023
Gastos na demonstração dos resultados (Nota 24)		
Plano de pensões	2.297	2.039
Cuidados médicos e outros benefícios	1.188	1.126
Total de gastos na demonstração dos resultados	3.485	3.165

Os valores reportados em 30 de setembro de 2024 e 2023 resultam da projeção da avaliação atuarial efetuada a 31 de dezembro de 2023 e 2022, para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 e 2023, considerando a estimativa de salários para o ano de 2024 e 2023 respetivamente.

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo dos benefícios pós-emprego são os considerados pelo Grupo REN e pela entidade especializada em estudos atuariais como aqueles que melhor satisfazem os compromissos estabelecidos no plano de pensões e as respetivas responsabilidades com benefícios de reforma, detalhados como se segue:

	2023	2022
Taxa anual de desconto	Utilização da curva completa (taxa única equivalente: 3,34%)	Utilização da curva completa (taxa única equivalente: 3,87%)
Percentagem expectável de ativos elegíveis para reforma antecipada (mais de 60 anos e 36 anos de serviço) - ao abrigo do ACT	20,00%	20,00%
Percentagem expectável de ativos elegíveis para reforma antecipada por actos de gestão	10,00%	10,00%
Taxa anual de crescimento dos salários	5,00% para 2024, 4,80% para 2025 e 2,80% a partir de 2026	4,50% para 2023 2,80% a partir de 2024
Taxa anual de crescimento das pensões	5,00% para 2024 2,30% a partir de 2025	3,50% para 2023 2,30% a partir de 2024
Taxa anual de crescimento das pensões da Segurança Social	5,00% para 2024 2,30% a partir de 2025	3,50% para 2023 2,30% a partir de 2024
Taxa de inflação	2,30%	2,30%
Taxa anual de crescimento de custos com saúde	2,30%	2,30%
Despesas de gestão (por funcionário/ano)	353 euros	313 euros
Taxa de crescimento das despesas de gestão	2,30%	2,30%
Idade de reforma (número de anos)	66 anos e 4 meses	66
Tábua de mortalidade	TV 99/01	TV 99/01

18 PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS

A evolução das provisões durante os períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

	Set 2024	Dez 2023
Saldo inicial	10.016	10.576
Reclassificações	(22)	693
Aumentos	102	3.241
Reversões	-	(2.430)
Utilizações	(187)	(2.064)
Saldo final	9.909	10.016

Em 30 de setembro de 2024, a rubrica de provisões refere-se, essencialmente, à estimativa de pagamentos a serem efetuados pela REN decorrentes de processos judiciais em curso por danos causados a terceiros e uma provisão para reestruturação no montante de 1.352 milhares de euros relativa ao processo de reestruturação do Grupo em curso.

19 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica de “Fornecedores e outras contas a pagar” em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 apresenta o seguinte detalhe:

	Set 2024			Dez 2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores						
Fornecedores conta corrente	240.365	-	240.365	352.089	-	352.089
Outros credores						
Credores diversos	43.657	31.242	74.899	21.516	32.724	54.240
Desvios tarifários	16.591	27.452	44.043	52.009	24.522	76.531
Fornecedores de investimento	63.167	-	63.167	72.373	-	72.373
Adiantamento de clientes (cauções)	12.736	-	12.736	12.736	-	12.736
Estado e outros entes públicos (i)	37.877	-	37.877	18.853	-	18.853
Rendimentos diferidos						
Subsídios ao investimento	20.754	328.410	349.164	21.515	284.487	306.002
Acordos bilaterais	-	99.166	99.166	-	136.585	136.585
Outros	21.465	1.564	23.029	15.291	1.760	17.051
Acréscimos de gastos						
Férias e subsídios e outros encargos férias	7.920	-	7.920	6.577	-	6.577
Fornecedores e outras contas a pagar	464.532	487.835	952.367	572.961	480.077	1.053.038

Na composição dos saldos das contas a pagar a fornecedores e outros credores, onde se incluem créditos diversos no âmbito da atividade do Grupo, destacam-se os seguintes: i) o montante de 17.277 milhares de euros de projetos de investimento ainda não faturados (25.209 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023); (ii) o montante de 26.718 milhares de euros (65.928 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023) da atividade do Gestor de Mercado (MIBEL – Mercado Ibérico de Eletricidade); (iii) o montante de 6.879 milhares de euros do “CMEC – Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual” a faturar pela EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., (7.626 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023), também refletidos na rubrica de “Clientes e outras contas a receber” (Nota 11); (iv) o montante de 78.564 milhares de euros da E-Redes Distribuição de Electricidade, S.A. (145.425 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023); (v) o montante de 18.632 milhares de euros da Empresa de Electricidade da Madeira (17.302 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023); (vi) o montante de 16.399 milhares de euros da Electricidade dos Açores, S.A. (17.007 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023); e (vii) o montante de 12.169 milhares de euros da SU Electricidade, S.A. (11.934 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023).

Esta transação relativa ao “CMEC – Custo para a Manutenção do Equilíbrio Contratual” configura uma transação de “Agente” na demonstração consolidada dos resultados da REN, facto pelo qual se encontra compensada nessa demonstração.

A rubrica de "Credores diversos" inclui: (i) 9.187 milhares de euros (5.718 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023) relativo ao Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica ("PPEC"), que visa apoiar financeiramente iniciativas que promovam a eficiência e redução do consumo de eletricidade, que deverá ser utilizado para financiar projetos de eficiência energética, de acordo com as métricas de avaliação definidas pela ERSE e (ii) a responsabilidade referente à contribuição extraordinária sobre o setor energético no montante de 28.510 milhares de euros (Nota 27) (em 30 de setembro de 2023 era de 28.101 milhares de euros).

20 VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, é detalhado como se segue:

	Set 2024	Set 2023
Vendas de materiais		
Mercado interno	432	179
	432	179
Prestações de serviços - mercado interno		
Transporte de eletricidade e gestão global do sistema	307.642	303.382
Transporte de gás	62.392	50.581
Distribuição de gás	46.345	42.677
Armazenamento de gás	21.361	21.360
Regaseificação	17.148	48.015
Rede de telecomunicações	5.750	5.817
Margem do Agente Comercial - REN Trading	603	716
Outros	414	135
Prestações de serviços - mercado externo (Chile)		
Transmissão e transformação de eletricidade	11.562	15.620
	473.218	488.303
Total das vendas e prestações de serviços	473.650	488.482

21 RENDIMENTOS E GASTOS DE CONSTRUÇÃO

No âmbito dos contratos de concessão enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo REN não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão. O detalhe do rédito e dos encargos com a aquisição dos ativos concessionados, nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, é como se segue:

	Set 2024	Set 2023
Rendimentos de construção - ativos de concessão		
Aquisições	181.203	154.867
Trabalhos para a própria empresa:		
Encargos financeiros (Nota 5)	5.161	3.506
Encargos de estrutura, gestão e outros (Nota 5)	17.465	15.189
	203.829	173.561
Gastos de construção - ativos de concessão		
Aquisições	181.203	154.867
	181.203	154.867

22 OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A rubrica de "Outros rendimentos operacionais", nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, é apresentada como se segue:

	Set 2024	Set 2023
Reconhecimento de subsídios ao investimento	13.802	13.584
Proveitos suplementares	6.138	1.165
Taxa de ocupação do subsolo	4.637	4.776
Alienação de materiais inutilizados	144	1.077
Outros	2.403	2.078
	27.124	22.679

23 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos", para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, apresentava o seguinte detalhe:

	Set 2024	Set 2023
Custos de interligação - <i>cross border</i> i)	25.252	31.753
Comissões a entidades externas ii)	14.052	13.160
Custos com o término dos CAE - <i>Pass through</i> iii)	11.022	-
Custos de manutenção	8.947	10.018
Subcontratos de transporte de gás	4.914	4.554
Custos com energia elétrica	4.619	4.645
Custos com seguros	3.673	3.780
Vigilância e segurança	1.946	1.732
Deslocações e estadas	1.140	1.139
Custos com publicidade e comunicação	511	564
Outros	3.893	3.796
Fornecimentos e serviços externos	79.968	75.140

i) Os custos de interligação – *cross border* - representam o custo das trocas comerciais transfronteiriças.

ii) As comissões pagas a entidades externas referem-se a trabalhos especializados e honorários pagos pela REN por prestação de serviços contratualizados e estudos especializados.

iii) Os custos com a Turbogás decorrentes do término do contrato do CAE no final de março de 2024.

24 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal", para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, decompõe-se da seguinte forma:

	Set 2024	Set 2023
Remunerações:		
Órgãos sociais	2.520	2.284
Pessoal	34.308	32.182
	36.828	34.466
Encargos sociais e outros gastos:		
Encargos sobre remunerações	7.156	6.700
Custos com benefícios de reforma e outros (Nota 17)	3.485	3.165
Custos de ação social	1.886	1.575
Outros	246	210
	12.772	11.651
Total de gastos com o pessoal	49.600	46.117

As remunerações dos órgãos sociais incluem as remunerações do Conselho de Administração da REN SGPS e outras empresas do grupo.

25 OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

O detalhe da rubrica de "Outros gastos operacionais", para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, é como se segue:

	Set 2024	Set 2023
Custos de funcionamento da ERSE i)	10.342	9.750
Taxa de ocupação do subsolo	4.637	4.798
Donativos e quotizações	1.616	1.533
Outros	1.559	1.491
	18.154	17.573

i) A rubrica de Custos de funcionamento da ERSE refere-se a débitos efetuados pela ERSE a recuperar através das tarifas de eletricidade e do gás.

26 GASTOS DE FINANCIAMENTO E RENDIMENTOS FINANCEIROS

O detalhe dos gastos incorridos com financiamentos e rendimentos financeiros obtidos, para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, é como se segue:

	Set 2024	Set 2023
Gastos de financiamento		
Papel comercial	23.308	12.208
Empréstimos obrigacionistas	21.124	22.531
Outros empréstimos	17.514	12.194
Instrumentos financeiros derivados	2.987	443
Diferenças de câmbio	948	1.100
Outros gastos financeiros	5.668	11.095
	71.548	59.570
Rendimentos financeiros		
Outros investimentos financeiros	13.805	6.129
Juros obtidos	3.402	4.873
Diferenças de câmbio	20	60
Instrumentos financeiros derivados	-	72
	17.227	11.133

27 CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO

A Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, veio introduzir uma contribuição específica sobre as entidades que operam no ramo da energia, denominada Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE), tendo sido prorrogada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 99/2021, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro de 2022 e pela Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro de 2023.

O regime criado visa financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor, através da constituição de um fundo com o principal objetivo de redução do défice tarifário. Encontram-se sujeitas a este regime, entre outras, as entidades que sejam concessionárias das atividades de transporte ou de distribuição de eletricidade e gás natural.

O cálculo da CESE incide sobre o valor dos elementos do ativo com referência ao primeiro dia do exercício económico de 2024 (1 de janeiro de 2024) que respeitem, cumulativamente, a Ativos fixos tangíveis, Ativos intangíveis, com exceção dos elementos da propriedade industrial, e Ativos financeiros afetos a concessões ou a atividades Licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos ativos regulados, (isto é, o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de janeiro de 2024) caso este seja superior ao valor dos ativos referidos, sobre os quais é aplicada a taxa de 0,85%.

Na medida em que se trata de uma obrigação presente cujos factos originários já ocorreram, tendo tempestividade e quantia certas ou determinável, a REN reconheceu um passivo no montante de 28.510 milhares de euros (Nota 19) (no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 foi de 28.134 milhares de euros), por contrapartida de um gasto na demonstração consolidada dos resultados.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, a rubrica da CESE da demonstração dos resultados, no montante de 28.302 milhares de euros (28.134 milhares de euros em 30 de setembro de 2023), inclui o montante de 207 milhares de euros (positivo), relativo à regularização da CESE de anos anteriores.

28 RESULTADO POR AÇÃO

Os resultados por ação atribuíveis aos detentores do capital do Grupo foram calculados como se segue:

		Set 2024	Set 2023
Resultado líquido consolidado considerado no cálculo do resultado por ação	(1)	84.221	96.242
Nº de ações ordinárias em circulação no período (Nota 14)	(2)	667.191.262	667.191.262
Efeito das ações próprias (Nota 14)		3.881.374	3.881.374
Nº de ações no período	(3)	663.309.888	663.309.888
Resultado básico por ação (euro por ação)	(1)/(3)	0,13	0,14

Pelo facto de não existirem situações que originem diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

29 DIVIDENDOS POR AÇÃO

No dia 27 de abril de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2022, no montante de 102.747 milhares de euros (0,154 euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 597 milhares de euros, tendo sido pago aos acionistas o montante total de 102.150 milhares de euros (42.452 milhares de euros pagos no ano de 2022, a título de adiantamento de lucros e 59.698 milhares de euros no ano de 2023).

No dia 9 de maio de 2024, foi aprovada em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas, em função do resultado de exercício de 2023, no montante de 102.747 milhares de euros (0,154 euros por ação), incluindo o dividendo atribuível às ações próprias no montante de 597 milhares de euros, tendo sido pago aos acionistas o montante total de 102.150 milhares de euros (42.452 milhares de euros pagos no ano de 2023, a título de adiantamento de lucros e 59.698 milhares de euros no ano de 2024).

30 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

30.1. Passivos contingentes

A Tejo Energia – Produção e Distribuição de Energia Eléctrica, S.A. (“Tejo Energia”) e a Turbogás – Produtora Energética S.A. (“Turbogás”) manifestaram junto da REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. (“REN Eléctrica”) e da REN Trading S.A. (“REN Trading”) a sua intenção de renegociar o Contrato de Aquisição de Energia (CAE), de forma a refletir nos montantes a pagar a este produtor os custos, que no seu entendimento lhe seriam devidos, incorridos com (i) o financiamento da tarifa social; (ii) com o imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos e com a taxa de carbono; e (iii) no caso da Turbogás também os custos incorridos com o financiamento da CESE.

De acordo com os CAE, a Tejo Energia e a Turbogás atuam na qualidade de produtores e vendedores e a REN Trading na qualidade de comprador da energia produzida nas centrais elétricas. A REN Eléctrica é solidariamente responsável com a REN Trading, no que respeita à execução do CAE perante a Tejo Energia e a Turbogás. De acordo com as informações recebidas, os custos totais estimados em causa suportados por estas empresas até 30 de setembro de 2024 podem ascender a cerca de 121.000 milhares de euros.

A REN Trading e a REN Eléctrica consideram que, com o enquadramento legal existente, essa possibilidade depende do reconhecimento de que os encargos associados podem ser considerados como custos gerais do sistema elétrico nacional, única forma de garantir a neutralidade económica da posição contratual da REN Trading.

Os processos foram intentados pela Tejo Energia e pela Turbogás e contestados pela REN Eléctrica e pela REN Trading, aguardando-se o seu desfecho.

30.2. Garantias prestadas

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Grupo tem garantias prestadas às seguintes entidades:

Beneficiário	Objeto	Set 2024	Dez 2023
Banco Europeu de Investimento	Para garantir empréstimos	159.198	183.427
Direcção Geral de Energia e Geologia	Cumprimento das obrigações de Contratos de Concessão	24.028	24.028
Autoridade Tributária e Aduaneira	Garantir a suspensão de processo de execução fiscal	17.508	22.219
Juiz de Direito do Tribunal de Comarca	Caucionar a expropriação de terrenos	7.278	7.278
Mibgás	Cumprimento de obrigações económicas decorrentes da participação no mercado organizado de gás	4.000	4.000
Estado Português	Cumprimento das obrigações de Contratos de Concessão	2.514	2.514
Câmara Municipal da Maia	Garantia de processos em curso	1.564	1.564
Câmara Municipal do Seixal	Garantia de processos em curso	1.316	3.133
Câmara Municipal de Odivelas	Garantia de processos em curso	1.119	1.119
Infraestruturas de Portugal	Garantia de processos em curso	818	794
Câmara Municipal do Porto	Garantia de processos em curso	368	368
Câmara Municipal de Silves	Garantia de processos em curso	352	352
NORSCUT - Concessionária de Auto-estradas	Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, decorrentes de obras	200	200
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	Garantir obrigações assumidas pelo Ordenante no contrato para Prestação de Serviços de Comunicações	123	123
Alfândega Marítima de Lisboa	Constituição de possíveis dívidas de direitos aduaneiros	115	115
Outros (inferiores a 100 milhares de euros)	Garantia de processos em curso	270	270
		220.773	251.505

31 PARTES RELACIONADAS

Principais acionistas

Com referência a 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a estrutura acionista do Grupo REN é a seguinte:

	Set 2024		Dez 2023	
	Número de ações	%	Número de ações	%
State Grid Corporation of China	166.797.815	25,0%	166.797.815	25,0%
Pontegadea Inversiones S.L.	80.100.000	12,0%	80.100.000	12,0%
Lazard Asset Management LLC	53.862.399	8,1%	51.105.111	7,7%
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	35.496.424	5,3%	35.496.424	5,3%
Redeia Corporación S.A.	33.359.563	5,0%	33.359.563	5,0%
Ações próprias	3.881.374	0,6%	3.881.374	0,6%
Outros	293.693.687	44,0%	296.450.975	44,4%
	667.191.262	100%	667.191.262	100%

Remunerações do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da REN SGPS foi considerado, de acordo com a IAS 24, como sendo os únicos elementos “chave” da gestão do grupo.

A REN não estabeleceu qualquer sistema de benefícios de reforma específicos para o Conselho de Administração.

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da REN SGPS ascenderam a 2.283 milhares de euros (1.999 milhares de euros em 30 de setembro de 2023), conforme quadro seguinte:

	Set 2024	Set 2023
Remuneração e outros benefícios de curto prazo	1.364	1.239
Prémio de gestão (estimativa)	919	761
	2.283	1.999

Transações de ações, obrigações e outras por membros do Conselho de Administração

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., sociedade da qual Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia é Presidente do Conselho de Administração, vendeu 1.000 milhares de euros de obrigações da REN Finance, B.V..

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, os vogais do Conselho de Administração e Membros da Comissão Executiva, João Faria Conceição e Gonçalo Morais Soares, efetuaram, de acordo com a política da empresa, a aquisição de ativos fixos tangíveis (equipamento de transporte – viatura), ao Grupo REN. As aquisições efetuadas, corresponderam a um equipamento de transporte, sendo atribuído a cada um, o valor de 5 mil euros. Esta transação foi aprovada pela Comissão de Auditoria.

Transações com sociedades em relação de domínio ou de grupo

No exercício da sua atividade, a REN realiza transações com entidades do Grupo ou com entidades em relação de domínio. Os termos e condições praticadas entre a REN e as suas partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

No processo de consolidação, os montantes relativos às transações realizadas e os saldos por liquidar são eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas.

As principais transações realizadas entre empresas do Grupo REN foram: (i) financiamentos e suprimentos concedidos pela Empresa-mãe, no âmbito da gestão corrente dos mesmos; e (ii) serviços partilhados pelo Grupo, nomeadamente, serviços jurídicos, administrativos e de informática.

Saldos e transações com acionistas, empresas associadas e outras partes relacionadas

Durante os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, o Grupo REN efetuou as seguintes transações com acionistas de referência, detentores de participações qualificadas e entidades associadas:

Rendimentos

	Set 2024	Set 2023
Vendas e prestações de serviços		
Faturação emitida - Redeia Corporación S.A.	682	4.244
Faturação emitida - Centro de Investigación em Energia REN - State Grid	93	96
Outros rendimentos operacionais		
Faturação emitida - OMIP	-	24
	775	4.340

Gastos

	Set 2024	Set 2023
Fornecimentos e serviços externos e outros gastos operacionais		
Faturação recebida - OMIP	129	127
Faturação recebida - Redeia Corporación S.A.	627	5
Faturação recebida - Centro de Investigación em Energia REN - State Grid	104	76
Faturação recebida - CMS Rui Pena & Arnaut ¹⁰	104	59
	963	268

Saldos

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como se segue:

	Set 2024	Dez 2023
Cientes e outras contas a receber		
Redeia Corporación S.A. - Dividendos	-	1.477
Centro de Investigación em Energia REN - State Grid - Outros devedores	22	45
Redeia Corporación S.A. - Clientes	57	785
	79	2.307
Fornecedores e outras contas a pagar		
Centro de Investigación em Energia REN - State Grid - Outros credores	242	240
TECNORED S.A. (Grupo State Grid) - Fornecedores	-	10
OMIP - Fornecedores	78	24
CMS - Rui Pena & Arnaut - Fornecedores ¹⁰	37	28
SPECO - Shandong Power Equipment CO - Fornecedores ¹¹	251	251
	608	552

¹⁰ Entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut. Durante o exercício de 2024, manteve-se em vigor o contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica na área do direito e da contratação pública, aprovado pelo Conselho de Administração da sociedade REN Serviços, S.A. e adjudicado à sociedade de advogados CMS Rui Pena e Arnaut, entidade relacionada com o Administrador José Luís Arnaut. O contrato foi celebrado em 2023, pelo período de três anos.

¹¹ Entidade subsidiária do acionista *State Grid Corporation of China*. As operações com esta entidade dizem respeito a aquisição de equipamentos para ativos intangíveis em curso. Esta entidade apresentou garantias bancárias no valor de 223 milhares de euros.

32 DECRETO-LEI N.º 84-D/2022 - REGIME TRANSITÓRIO DE ESTABILIZAÇÃO DE PREÇOS DO GÁS

O Estado Português, através do Decreto-Lei n.º 84-D/2022, de 9 de dezembro de 2022, estabeleceu um regime transitório de estabilização de preço do gás natural para consumos realizados em 2023, através do desconto sobre o preço do gás natural, equivalente à diferença entre o preço da componente de energia, constante da fatura, e o seu valor de referência, conforme previsto no artigo 3.º do presente Decreto-Lei.

São beneficiários do regime transitório de estabilização de preço as pessoas coletivas regularmente constituídas, consumidoras de gás em alta, média e baixa pressão nos pontos de entrega com consumos anuais superiores a 10.000 m³, com exceção das entidades referidas no número 2 do artigo 2.º.

O desconto é aplicado diretamente pelos comercializadores no mês seguinte ao da faturação do respetivo consumo, uma vez realizado o pagamento da fatura pelo cliente, devendo o desconto ser expressamente identificado na fatura em que é refletido.

Os comercializadores informam, no primeiro dia útil de cada semana, o Gestor Técnico Global do Sistema Nacional de Gás ("GTG") relativamente às quantidades e aos valores de desconto a aplicar à faturação emitida na semana anterior, incluindo o consumo total da sua carteira de clientes. Com base na informação transmitida o GTG transfere, no prazo de 10 dias para os comercializadores, os montantes referentes ao apoio a conceder para cada ciclo de faturação identificado.

Como referido no Decreto-Lei, acima referido, mais precisamente no artigo 7.º, é da responsabilidade da REN Gasodutos, como Gestor Técnico Global do Sistema Nacional de Gás, a interação com os comercializadores de forma a operacionalizar a aplicação do presente Decreto-Lei. É da responsabilidade da REN Gasodutos a transferência da verba entregue pelo Estado Português para efeitos do presente Decreto-Lei, não podendo tais montantes ser utilizados para outros fins. A verba transferida pelo Estado Português é depositada numa conta bancária dedicada, com separação contabilística relativamente a outras atividades exercidas pela Empresa.

No dia 29 de dezembro de 2022, a Empresa recebeu o montante de 1.000.000 milhares de euros, registado na rubrica "Regime transitório de estabilização de preços do gás – Decreto-Lei n.º 84-D/2022", quer no ativo quer no passivo, tendo em conta a necessidade de separação contabilística relativamente as outras atividades exercidas da Empresa, conforme acima já referido e mencionado alínea 3ª do artigo 7.º do referido Decreto-Lei.

Os pagamentos dos montantes correspondentes aos consumos de gás natural faturados em 2023 são iniciados em fevereiro do mesmo ano e podem ser liquidados até ao final do mês de junho de 2024, segundo o artigo 14º do Decreto-Lei n.º 23/2023. Caso não seja esgotada a verba transferida ao abrigo do presente Decreto-Lei, a REN transfere o respetivo remanescente a favor do Estado Português, conforme referido na alínea 5ª do artigo 7.º do referido Decreto-Lei.

À data de 30 de setembro de 2024, a Empresa já efetuou diversos pagamentos de acordo com o referido Decreto-Lei, assim como o reembolso do montante de 700.000 milhares de euros ao Estado Português, conforme o despacho n.º 10727/2023 de 20 de outubro de 2023, e os reembolsos no montante de 208.301 milhares de euros durante o ano de 2024, como tal, o montante registado na rubrica "Regime transitório de estabilização de preços do gás – Decreto-Lei n.º 84-D/2022", quer no ativo quer no passivo, é de 3.495 milhares de euros (228.789 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023).

33 EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos que dessem origem a ajustes ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024.

O Contabilista Certificado

Pedro Mateus

O Conselho de Administração

Rodrigo Costa

(Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)

João Faria Conceição

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Gonçalo Morais Soares

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Guangchao Zhu

(Vice-Presidente do Conselho de Administração designado pela State Grid International Development Limited)

Mingyi Tang

(Vogal do Conselho de Administração)

Yang Qu

(Vogal do Conselho de Administração)

Gonçalo Gil Mata

(Vogal do Conselho de Administração)

Manuel Sebastião

(Vogal do Conselho de Administração)

Ana Pinho

(Vogal do Conselho de Administração)

Jorge Magalhães Correia

(Vogal do Conselho de Administração)

Maria Estela Barbot

(Vogal do Conselho de Administração)

José Luis Arnaut

(Vogal do Conselho de Administração)

Rosa Freitas Soares

(Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria)

Ana da Cunha Barros

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Dulce Mota

(Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria)

Nota: As restantes folhas do presente Relatório e Contas foram rubricadas pelos membros da Comissão Executiva e pelo Contabilista Certificado, Pedro Mateus.